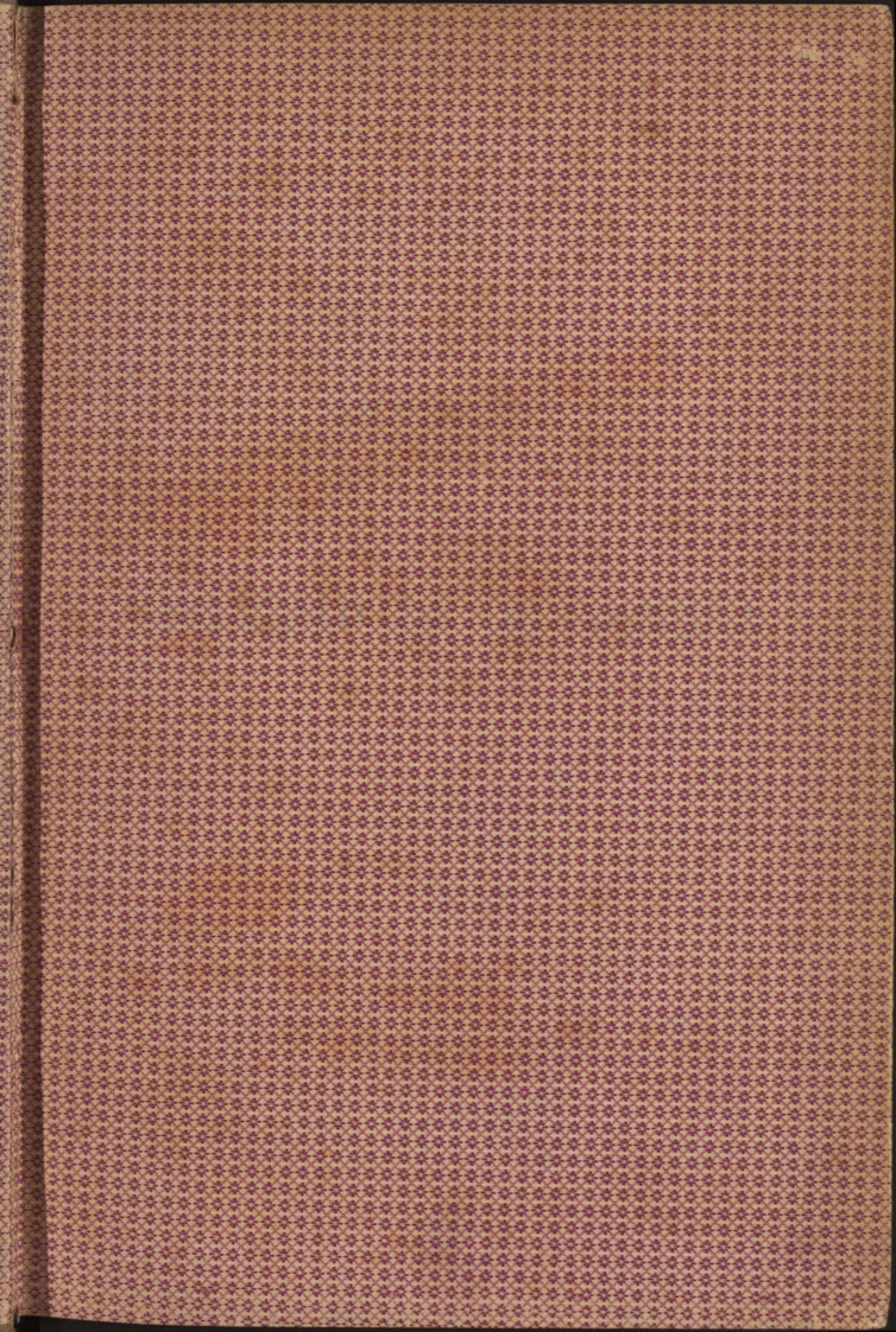
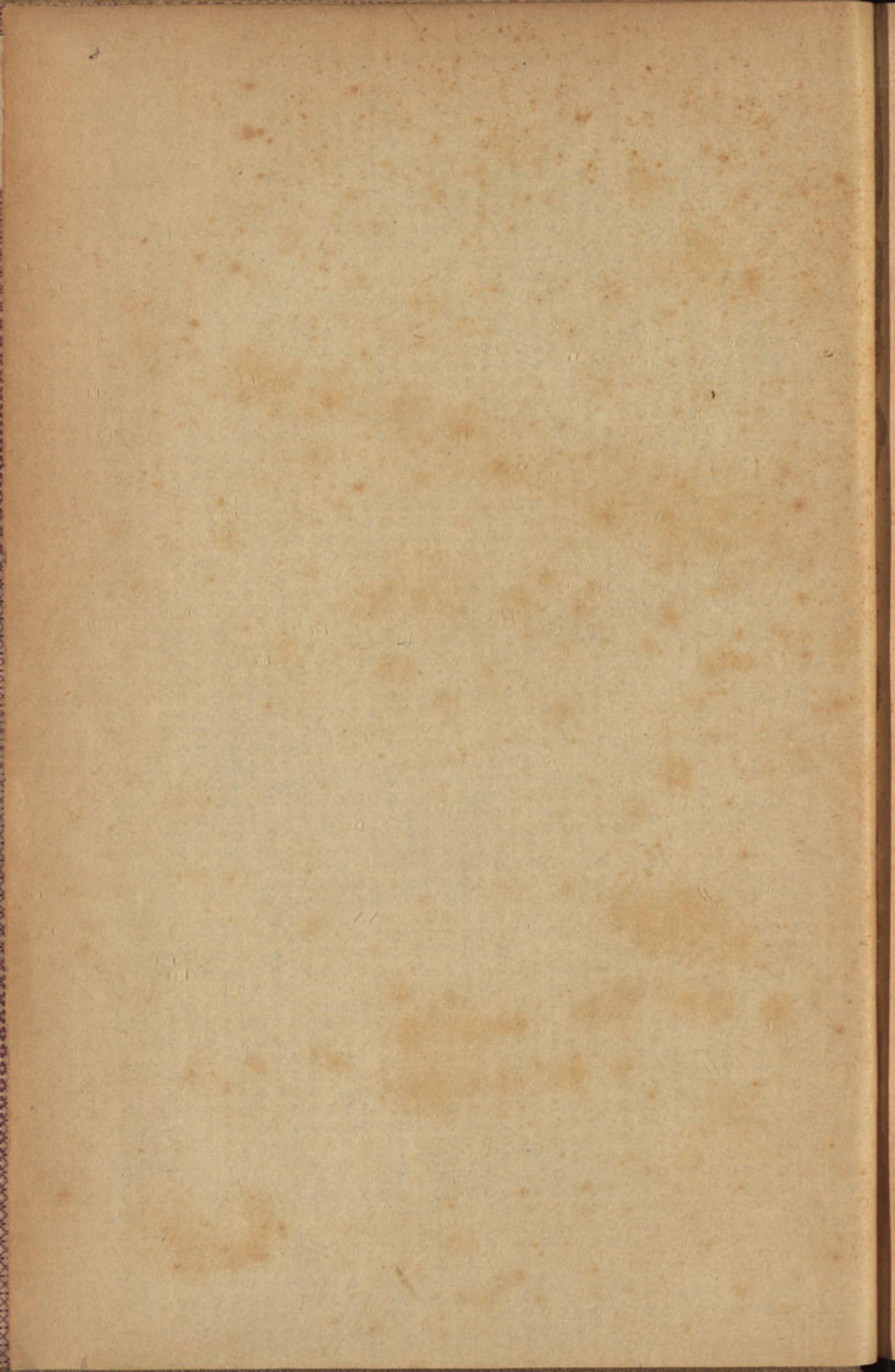


Casa 8
Gab.
Est. 118
Tab. 1
N.º





ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANO LECTIVO DE 1889 A 1890



COIMBRA

IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

1890

ANNUARIO

DA

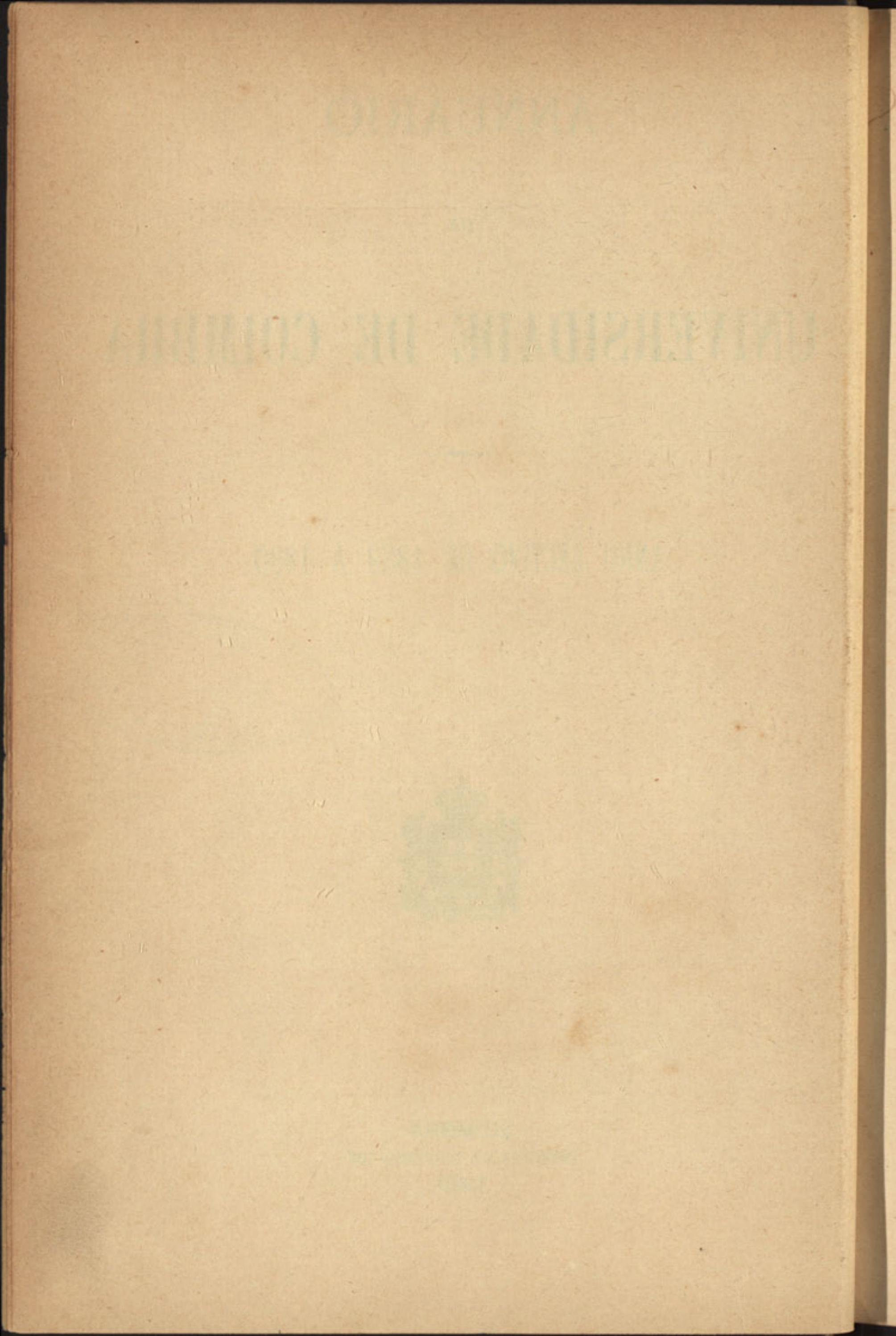
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

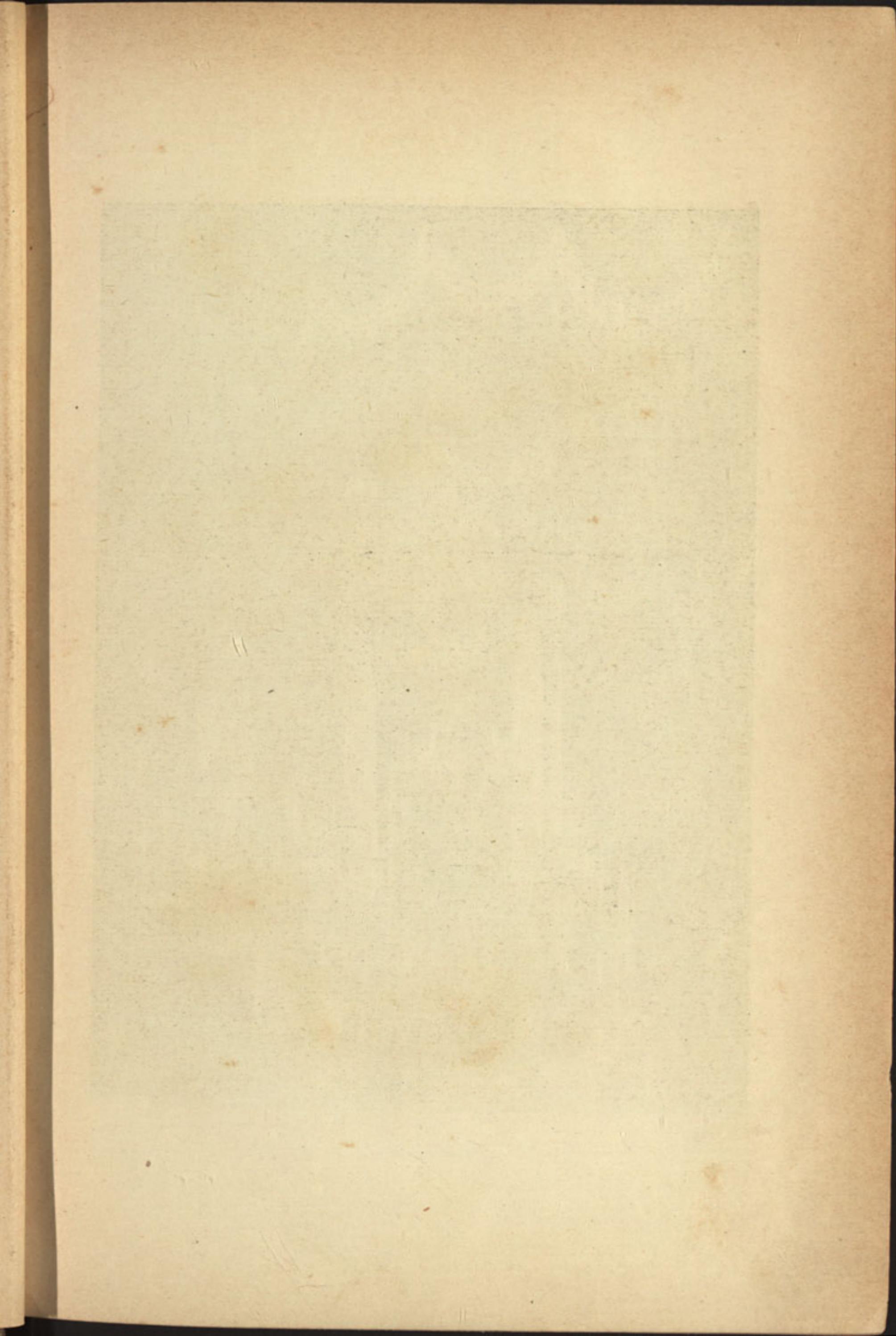


ANNO LECTIVO DE 1889 A 1890



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1890







ELOGIO HISTORICO

DE

EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

ELOGIO HISTORICO

PR

DE D. JOSE FREDERICO MARANO

VII

DE D. JOSE FREDERICO MARANO

LEITURAS GATHROGRAFICAS DA ACADEMIA DE HISTORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Publicado em Lisboa em 1858, por ordem do Sr. D. João de Castro, Presidente da Academia de Historia da Universidade de Lisboa.

EDITADO POR D. JOSE FREDERICO MARANO

Este elogio historico de D. Jose Frederico Marano, que se publica no presente, e o primeiro de uma serie de elogios historicos que se publicam na Academia de Historia da Universidade de Lisboa. O Sr. Marano, que nasceu em 1782, e morreu em 1858, foi um dos mais illustres e laboriosos historicos da nossa patria. Foi professor de Historia da Universidade de Lisboa, e escreveu varias obras de grande importancia historica. Este elogio e o primeiro de uma serie de elogios historicos que se publicam na Academia de Historia da Universidade de Lisboa.

ELOGIO HISTORICO

DE

EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

PELO

DR. JOSÉ FREDERICO LARANJO

LENTE CATHEDRATICO DA FACULDADE DE DIREITO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
E DEPUTADO PELO CIRCULO DE PORTALEGRE

(Discurso lido no dia 26 de novembro de 1889, nas exequias solennes, mandadas celebrar na capella da Universidade de Coimbra pelo Claustro Pleno da mesma Universidade.)

EXCELLENTISSIMO E SAPIENTISSIMO PRELADO,
DOUTISSIMOS PROFESSORES,
ESTUDIOSA E ESPERANÇOSA MOCIDADE,

SENHORES:—Falleceu no dia 19 do mez proximo passado pelas onze horas e cinco minutos da manhã Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, quando ainda não tinha completado cincoenta e um annos, quando vinte e oito de reinado pacifico e prospero lhe tinham cercado o throno do amor dos portuguezes e do respeito das outras nações. Está verdadeiramente de lucto o paiz, e reunimo'-nos aqui, como christãos, para suffragarmos a alma do Rei, como servidores da sciencia, para fazermos em rapido esboço a commemoração do reinado.

Nasceu o Senhor D. Luiz 1 em 31 de outubro de 1838; assentou praça, sendo nomeado guarda marinha em 9 de outubro de 1846; em 12 de outubro de 1857 tomou o commando do brigue *Pedro Nunes*, e em junho de 1858 o da corveta *Bartholomeu Dias*, fazendo como commandante d'estes dois navios algumas viagens a diversas nações da Europa e ás nossas colonias. Numa d'estas viagens surpreendeu-o em França a noticia da morte de seu irmão D. Fernando. Voltando por essa causa para Portugal, quando chegou, a 14 de novembro de 1861, era já Rei, porque havia tres dias que fallecera D. Pedro v, que com extremos de dedicação alcançara do paiz extremos de idolatria; veio pois o novo Rei do mar para o throno, do governo de um navio para o governo do seu paiz, duvidoso de certo nessa hora solemne e attribulada onde é que se encontrariam cerrações mais densas, onde é que haveria mais encontrados movimentos, se no navio que deixava ou no throno para que subia.

Tem a evolução humana transformado o papel dos Reis. As estrellas das suas esporas já não symbolisam a estrella dos povos; a pluma branca do seu chapéo já não é a bandeira dos exercitos; não é em volta dos seus thronos, nem ao calor dos seus sorrisos e das suas munificencias que desabrocham agora os genios das artes e das sciencias, porque só a humanidade é assaz opulenta para vivificar a efflorescencia rapida, variada e luxuriante do espirito moderno; não podem já dizer: o estado sou eu; a historia não sou eu que a escrevo, mas sou eu que a faço —; pertence-lhes todavia uma missão que parece de inactividade ás vezes, e que é activa sempre; que parece apoucada e que é grandiosa; que parece facillima e que é delicada: — a de manterem o equilibrio entre os poderes do estado e entre os partidos, decidindo entre uns e chamando ou afastando os outros do poder, conforme as prescripções da lei, os movimentos da opinião e os dictames da moral e da justiça, fundidos todos estes indicadores numa synthese luminosa de verdade e de bem, que lhes faça preferir para seu ministerio e para seu conselho aquelles em cujo espirito como que borbote e viva a consciencia publica e cuja vontade não seja mais do que o instrumento docil dos interesses da patria.

O movimento social dimana hoje primaria e principalmente das forças vivas do povo, da iniciativa e dos esforços dos partidos politicos; mas do mesmo modo que o commandante de um navio não é a força que o impelle, mas, tendo marcadas as syrtes e as correntes, com os olhos nas aguas e nas estrellas, póde com uma ordem leval-o para um naufragio, para um porto de abrigo ou para o seu destino, assim o Monarcha, com uma escolha, infeliz ou acertada, com uma intervenção, inoportuna ou legitima, com uma omissão, de timidez ou de prudencia, póde conservar a paz ou excitar as luctas, fomentar a prosperidade ou acelerar a

decadencia, porque, se se lhe restringiu o poder para o que é nocivo, não se lhe podia inutilisar de todo, sem se lhe annullarem as faculdades para o bem.

A historia tece-a esse grande anonymo, o povo, esse eterno obreiro, a humanidade; mas no vasto oceano dos factos passa, como uma corrente por muito tempo distincta, a acção das leis e dos governos, ora tendo no throno a nascente de que deriva, ora passando por elle em murmuro e limpido remanso, ora encontrando alli a rocha em que se quebra e em que se lhe formam os redemoinhos, as curvas e as divergencias; a acção real é de direcção e de influencia; a historia de um Rei não é por isso toda a historia do seu reinado, e, quando se pretende avalial-a, o que tem de se perguntar, não é tudo que aconteceu no seu tempo, mas como foi que contribuiu para esses acontecimentos, ou como procedeu no meio d'elles; que direcção imprimiu no movimento politico, que influencia exerceu sobre o povo e sobre os partidos.

É cedo ainda para se estudar o problema assim formulado relativamente ao Senhor D. Luiz I; sobram ainda lagrimas e falta ainda tempo, que deixe os factos á distancia em que elles se destacam no seu tamanho e na sua côr natural; sobre a pedra do tumulo não pôde ainda, para escrever, desenrolar os seus pergaminhos a musa da historia, porque o funebre ataúde encobrem-n'o corôas e corôas de saudades, vindas de todas as nações e de todas as classes, e ao pé d'ellas está ainda de joelhos o anjo das preces; todavia, vendo-o assim, assim considerarei o assumpto, porque, para fazer um justo elogio, não quero, nem preciso occultar o que penso.

Limitou a carta constitucional os poderes do Rei, mas disse-lhe que era attribuição d'elle escolher e demittir livremente os ministros. Foi o Senhor D. Luiz I severo e zeloso mantenedor d'esta prerogativa regia. Quem estudar os factos politicos durante o seu reinado verá que raras vezes foi quando os partidos se agitavam ou o paiz se alvoroçava em comicios que foram substituidos e mudados os ministerios; o Monarcha resistia emquanto durava a tempestade, e, quando tudo estava calmo, se se convencia de que a agitação fôra real, então mudava, então substituia, de modo que ficasse bem patente que quem operava e determinava a mudança era a sua convicção e a sua vontade e não os clamores ambiciosos dos partidos ou as tormentas populares.

Duas ou antes uma unica excepção encontro a este procedimento, que, pela sua constancia, não pôde ser um acaso, mas é um plano, traçado com reflexão e seguido com firmeza; essa excepção é a da revolta militar denominada pela data de 19 de maio. Pareceu então que se abatera e muito naquelle dia o prestigio da realleza, mas poupou-se sangue, e a revolta inane cahiu pouco depois, sem que

tivesse tido por si um gemido de dôr, que lhe accordasse um echo de sympathia ou uma idéa, que lhe servisse sequer para um epitaphio.

Expungido este facto, que por si proprio se annulla, o zelo, o quasi ciume, com que o Monarcha defendia a sua prerogativa de livre nomeação e demissão dos ministros, fez com que os partidos se convencessem e confessassem que de todos os elementos politicos era a realza o mais vivo, que era o Rei quem ainda tinha força, e isto contribuiu de certo para a tranquillidade relativa dos mesmos partidos e para a tranquillidade em que se conservou o paiz.

Pertence tambem ao poder moderador prorogar ou adiar as côrtes geraes e dissolver a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares. No exercicio d'esta prerogativa, principalmente na da dissolução, deve o poder moderador ser parco; é esta a indicação que resulta ao mesmo tempo das doutrinas dos publicistas e das expressões da carta; e parco foi com effeito o Senhor D. Luiz I em usar d'esta faculdade, pela qual se decide um conflicto entre uma camara e um ministerio, preferindo-se aos eleitos do povo os eleitos do Monarcha. Uma unica vez pareceu pouco justa aos partidos a decisão de um d'estes conflictos; mas ainda d'esta vez podia allegar-se a favor da corôa que, se as prescripções, muitas vezes um pouco vagas, da equidade e da moral eram pela solução opposta, a que o Rei adoptara a favoreciam a letra da carta e até mesmo talvez as praxes constitucionaes; foram em todo o caso nessa circumstancia acerbos e violentos os queixumes; molhou-se no fogo das coleras a penna dos jornalistas mais eminentes, e, como os soldados, que, depois de uma batalha, quentes ainda do ardor e da vertigem do combate, entrando num templo, rasgam ás vezes com as espadas nuas os symbolos da religião, emmoldurados no oiro e pintados pelos grandes mestres, assim elles atiraram os seus estylos de aço contra os symbolos do systema constitucional: — a irresponsabilidade regia e a ficção ingleza de que o Rei nunca pôde fazer mal.

O Monarcha comprehendeu que estava profundamente ferido o partido, que, sendo monarchico, clamava tão alto, e, extincta a ousada propaganda, calmo e placido o paiz, soube pôr de parte os resentimentos do homem para seguir as indicações da opinião, que se tinha manifestado evidente nas eleições de 1878 na maior parte das cidades do reino. Outros teriam teimado, chamando brio á teima, prejudicando o paiz e as instituições.

A ciosa manutenção das suas prerogativas — o respeito pelos direitos e liberdades dos outros poderes — a serena reparação de um erro practicado, se o conhece, eis as notas a que se pôde resumir a acção do Senhor D. Luiz I como poder moderador. Parece-me que resaltam dos factos estas linhas geraes do seu perfil de Rei; parece-me que não as corrijo, nem as illumino; é um d'aquelles retratos, que, se

se escolhe para se expôr, é porque são sympathicas as feições do retratado, e o sol as fixou com amor e se encheu de brio e de escrupulos para as reproduzir com fidelidade.

Se d'este estudo do Rei, como poder moderador, passamos a consideral-o como chefe do poder executivo, então a acção regia mistura-se com a dos ministerios e com a dos partidos, e o quadro que se desenrola é prospero e brilhante.

Foi no reinado do Senhor D. Luiz I que se fizeram a maior parte das estradas e dos caminhos de ferro do paiz; que se extinguiram os morgados; que se aboliu a pena de morte; que se acabou de todo com a escravidão em todos os dominios portuguezes; que se simplificou o direito, promulgando-se o Codigo Civil, o do Processo Civil, reformando-se o Codigo Penal, substituindo-se por outros o antigo Codigo Administrativo e o Codigo do Commercio: e que, dando-se um passo amplissimo na senda das idéas democraticas, se alargou o suffragio, tornando-se quasi universal, se deu representação ás minorias e se tornou electiva uma parte da camara dos pares.

Repetirão talvez que alguma d'estas reformas, como a do alargamento do direito de voto, é um salto nas trevas; mas deixae passar a phrase, lembrando-vos que a lista das eleições pôde tornar desnecessaria a bala das revoltas, e que as leis dos legisladores attendem sempre aos interesses dos que os elegem, tornando-se portanto de utilidade mais geral e mais justas á proporção que o voto se generalisa.

Foi ainda no reinado do Senhor D. Luiz I que se instituiu a sociedade de geographia; que se começou a olhar com cuidado para as colonias por muito tempo quasi que deixadas ao abandono; que se fizeram travessias e viagens de exploração na Africa; que se celebraram em Lisboa congressos internacionaes; que se nos garantiu o direito á ilha de Bolama e á bahia de Lourenço Marques e que se reconquistou a de Tungue.

Este povo de ousados aventureiros, a quem na sua juventude, não intimidaram as lendas pavorosas dos mares nunca d'antes navegados, e que por influencias posteriores se tornou timido e caseiro, parece que começa a perceber que, como um cavallo generoso que relincha por seu dono, o mar o chama, murmurando-lhe de novo que, se é pequeno o seu berço, pôde ser grande o seu imperio.

Foi ainda no reinado do Senhor D. Luiz I que se reformou a contabilidade publica; que se nacionalizou a mais importante das nossas companhias de caminhos de ferro; que se melhorou a lei das aposentações; que se fundou o credito do paiz em bases mais largas e mais seguras, elevando-o á maior altura até agora attingida entre nós; que se decretou e começou o melhoramento do porto de Lisboa; que se espalharam profusamente as estações de telegraphos e correios; que se diffundiram,

dando-se-lhes um character practico, as escholas industriaes e agricolas; que a agricultura celebrou os seus primeiros congressos; que se melhoraram as condições do professorado de instrucção secundaria e superior, e que se celebrou entre Portugal e o Brazil uma convenção litteraria, justamente ambicionada pelos homens de lettras do nosso paiz, e a cuja realisação o Brazil resistia, seguindo nisto o systema adoptado em toda a America relativamente á Europa.

Os que sabem que a producção scientifica e litteraria se dilata á proporção que se lhe amplia o mercado; os que conhecem da historia da sciencia e da litteratura dramas pungentissimos de escriptores geniaes, que como esses gigantes que a colera dos deuses mettia debaixo das montanhas, exgottam, trabalhando, o cerebro e a vida, e, involtos na miseria, só vêm tornar-se opulentos os editores estrangeiros, não duvidarão por certo prestar aos dois reaes cultores das lettras, que promoveram este tractado, uma homenagem de reconhecimento. Não duvidarão, que é justo; não duvidarão, que é facil; lança-se sem custo uma saudade sobre um tumulo, e é impossivel deixarmos de nos descobrir, cheios de respeito e de sympathias, perante um ancião venerando, filho de reis portuguezes, que, depois de presidir por tantos annos á civilisação do Brazil, vem pedir hospitalidade á Europa, demonstrando mais uma vez que não ha redempções pelas quaes os redemptores não soffram, e que, se a dos escravos dos Estados Unidos foi para Lincoln a morte, a dos escravos do Brazil foi para D. Pedro II o desterro.

No meio d'estes factos que tenho relembrado, tropheus gloriosos de paz, de desenvolvimento intellectual e economico, teve o reinado do Senhor D. Luiz I horas tambem de provação. Por vezes se incendiou a Europa em guerras terriveis e em revoltas cruentas; no paiz visinho uma revolução derriba uma dynastia; a Hespanhá insiste, nobre, pacifica, mas teimosamente em que seja da familia real portugueza que saia a dynastia que substitua a que expulsara; abandonada esta solução pela recusa de D. Fernando, das combinações da diplomacia rebenta, como uma tempestade debaixo das nuvens, uma lucta gigante e brutal entre a Allemanha e a França; por fim encontra-se na Italia um Rei, que pouco depois abdica e se retira; proclama-se e vota-se uma republica, que em pouco tempo se afunda; torna a levantar-se, agora representada num joven, a antiga realeza; mas um pretendente governa e combate nas montanhas, e, como mais um fuzil sinistro d'este revolto desencadear de acontecimentos, ao oriente e ao sul, no littoral, onde os homens e as idéas encontram acesso mais facil, a leste, onde a propriedade é mais extensa, apodera-se das cidades e espalha-se pelos campos, a mesma insurreiçáo anarchica e sem escrupulos que fizera pouco antes a communa de Paris; todas estas convulsões ameaçam a nossa tranquillidade, e chega a receiar-se que,

antes de jogarem o seu destino nos campos de batalha, as grandes potencias joguem a autonomia das pequenas nações no segredo dos tractados.

N'estas circumstancias difficeis o Monarcha mostrou-se sempre prudente e reservado, sempre intimamente unido com o paiz, e quando se fazia correr que seria o Rei de Portugal que, abdicando em seu filho, iria occupar o throno hespanhol, o senhor D. Luiz I cortou nobremente o boato, escrevendo ao Duque de Loulé, então presidente do conselho de ministros, a carta seguinte:

«Paço de Mafra, 26 de setembro de 1869.

«Meu caro Duque: — Constando-me que alguns jornaes têm asseverado que, em virtude de combinações ultimamente feitas em Paris, eu abdicaria em meu filho a corôa de Portugal, sob a regencia de meu augusto pae, acceitando a de Hespanha, e não desejando que tão infundado boato tome incremento e se me attribuem, em assumpto de tanta gravidade, intenções que estão longe do meu animo, venho pedir-lhe, meu caro Duque, que faça com a maior brevidade desmentir semelhante noticia.

«Se a Providencia tem reservado dias de dolorosa provação á minha patria, espero, confiado no amor do paiz e na alliança sincera da liberdade com o throno, poder resistir a essas temerosas eventualidades.

«O meu posto de honra é ao lado da nação. Hei de cumprir os deveres, que o amor das instituições e a lealdade á patria me impõem.

«Nasci portuguez, portuguez quero morrer.

«Seu affeioado,

«Luiz.»

As temerosas eventualidades não vieram felizmente; a tranquilla dignidade do reino impoz-se ao respeito dos outros paizes, e da consideração que lhe provinha da paz interna e das relações que mantinha com os outros monarchas soube ás vezes servir-se o Senhor D. Luiz I para desviar perigos e evitar perturbações.

Se dos actos politicos passarmos á apreciação do homem, achamol-o um espirito aberto a todas as nobres curiosidades, um coração beneficentemente sympathico para todas as dôres que conhece.

Era instruido: fallava uma multidão de linguas; foi um cultor distincto da pintura e da musica, e muitas das suas horas de ocio comprazia-se em gasta-las no convivio dos grandes escriptores, encontrando-se no seu espolio litterario, traduzidos

e publicados os seguintes dramas de Shakspeare: — *O Mercador de Veneza, Ricardo III, Hamlet, Othello.*

Era caritativo: a sua lista civil, como a de quasi todos os seus, era, em grandissima parte, uma verba de beneficencia inscripta sob outro nome no orçamento do estado, e se a Providencia mede o orvalho de consolações que gotteja das mãos dos opulentos da terra sobre os desgraçados da sorte, terá de certo inscripto á Senhora D. Maria Pia a diffusão das creches, a D. Luiz I a instituição em Lisboa dos albergues nocturnos.

Avaliado o Monarcha na comprehensão e no desempenho da sua missão suprema de Rei, desenrolada em rapido esboço a tela do reinado, perscrutadas as tendencias do espirito pelos seus entretenimentos dilectos, descoberto o coração pelos impulsos que se lhe revelavam nos actos, podemos agora, se quizermos, resumir em poucas palavras o que foi o Rei, o reinado e o homem.

O Rei foi fiel ao pacto fundamental da nação sem abdições de fraqueza e sem intervenções illegitimas; o reinado foi de paz, de liberdade, de prosperidade e de progresso; o homem foi intelligente e bondoso, derivando d'estas duas qualidades ser mais tolerante que severo, porque ha alguma cousa ou muito de verdade naquella exclamação de um poeta: Tudo sabe perdoar quem tudo sabe comprehender.

Objectar-me-hão contra esta tolerancia o que já tenho ouvido — que neste reinado uns partidos se dividiram, que no dedalo dos factos é difficil encontrar a todos o fio das antigas tradições, e que a auctoridade e a intervenção do Monarcha poderiam ter evitado tudo isto. Não é difficil ver e responder que seria necessario para tanto trocar todo o systema constitucional por um arbitrario bem intencionado, que se despenharia facilmente no despotismo ou nas illusões, collocando-se o Monarcha fóra do papel que lhe tinham traçado as idéas do seculo e a lei da nação.

O reinado de D. Maria II foi o reinado das luctas; o de D. Pedro V o das epidemias e das dedicações; o de D. Luiz I o reinado azul celeste da paz e da liberdade, o reinado de oiro dos melhoramentos intellectuaes e materiaes.

Como o filho que estamos commemorando, a mãe veio de um navio para o throno, em nome do direito sim, trazida porém nos braços da guerra, e vendo-a renovar-se de tempos a tempos, porque na alma dos bravos que a tinham acclamado Rainha as idéas eram nitidas e cortantes como a folha das suas espadas, por uma idéa se batiam, e o solio foi por isso quasi sempre um Sinay de nimbos e de relampagos.

O reinado que se seguiu é um d'esses dramas terriveis da antiguidade, immortalizado na Biblia ou nos poetas da Grecia, em que a divindade ou o destino ex-

gottam os infortunios, e serenamente e com mão prodiga e firme os descarregam sobre a alma mais sancta e o coração mais doce que encontram; a historia de D. Pedro v parece a lenda de Job experimentado por Jehovah.

É differente de tudo isto o reinado do Senhor D. Luiz I. Elle, no estrangeiro, respeitado e querido dos outros soberanos; no paiz, cercado de todas as sympathias, illuminado em cheio por todas as esperanças; a esposa, rainha no throno, rainha tambem no coração do povo, pelo consorcio espontaneo e intimo com elle em todas as desgraças; o successor, esplendido de mocidade e de intelligencia, casado por affeição numa das primeiras familias da Europa, com uma princeza, que reune a todas as gentilezas a gentileza tão pouco vulgar da modestia; e nenhuma revolução a perturbar-lhe a paz; nenhuma epidemia a dizimar-lhe o povo; nenhuma affronta no Tejo a magoar-lhe os brios. Como se estivesse no seu navio, num dia amoroso de primavera, podia applicar aos seus annos de governo aquelles versos melodosos:

Riso nas estrellas,
Musica nas ondas!

Em vez d'isso porém, duvidoso de tão continuada fortuna, debruçando-se constantemente sobre as tragedias de Shakspeare parecia perguntar-lhes: Qual de vós será a minha?

E a tragedia veio.

Numa idade em que se é vigoroso, empolga-o a doença, e com a ferocidade d'aquelles seres quasi que atomicos, cuja existencia só pela destruição se percebe, mina-o sem descanso, e em pouco tempo o envelhece e o definha; depois, no paço de Cintra cruciam-n'o as dôres, na cidadella de Cascaes invade-o a paralyisia; tem porém vivos quasi até aos ultimos dias o coração e o espirito, este attento a tudo que se passava e dizia respeito ao paiz, o outro aberto a todas as affeições e a todas as maguas. No entretanto, no palacio das Necessidades morre o infante D. Augusto, e, repetindo-se a tragedia de 1864, sem que lhe valessem os esforços da sciencia e as dedicações da esposa, que se tornara heroica, ao rythmo dolente das marés e das vagas, que o conhèciam e amavam, fallece dias depois d'elle o Monarcha. Como aquelles irmãos de armas da idade media, que juravam morrer na mesma batalha, ou como os amantes de Verona immortalisados pelo grande tragico que o Rei traduzia, parece que na familia real de Bragança os irmãos se dão entrevista no tumulo, não querendo subtrahir-se senão junctos ao peso da desgraça e ao tedio da vida.

O paiz teve a consciencia de que perdendo o Rei perdia alguma cousa; mas um

sentimento menos egoista, mais humano o commoveu mais — o da commiseração por esse martyr pelo soffrimento, egualado por elle aos mais dignos de dó. Era a segunda vez em pouco tempo que o mundo via um throno convertido num leito de tortura; dera-se o espectaculo terrivel mezes antes na Allemanha, repetira-se agora em Portugal, e agora, como então, é entre lagrimas que se recorda aquella exclamação tão profunda de Virgilio: Ha lagrimas no fundo das cousas.

É tambem com o poeta que eu termino.

Possa o juizo que fiz do Monarcha ser tambem o vosso; possa o de nós todos ser tambem o da historia.

Tenho dicto.

EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

RECEBIDA NA REAL BIBLIOTECA DE LISBOA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1861

1861

EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

LEITE CATECHIZANDO O ALUMNADO DE THEOLOGIA

Quando a dor e o luto me esculpiam, e a mais valioso equipagem a que
 // a gloria in conversatione genti.

Eccl. cap. 1.º v. 2.º

Quando a dor e o luto me esculpiam, e a mais valioso equipagem a que
 // a gloria in conversatione genti.

(*) Carta dirigida por sua Magestade o Senhor D. Luiz I ao Marquez de Louiz em data de 1.º
 de dezembro de 1801.

ORAÇÃO FUNEBRE

NAS

EXEQUIAS SOLEMNISSIMAS

QUE A

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CELEBROU POR

EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

RECITADA NA REAL CAPELLA DA MESMA UNIVERSIDADE EM O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1889

PELO

DR. FRANCISCO MARTINS

LENTE CATHEDRATICO DA FACULDADE DE THEOLOGIA

*Curavit gentem suam, ... adeptus est
gloriam in conversatione gentis.*

ECCLI., cap. L, vv. 4 e 5.

«Quando a dôr e o lucto são espontaneos, são o mais valioso epitaphio a que um rei póde aspirar (1).»

Assim pensava o soberano cuja alma suffragamos, e a quem hoje tributamos, no recinto sagrado e á face dos altares do Deus verdadeiro, esta funebre e pomposa commemoração.

(1) Carta dirigida por Sua Majestade o Senhor D. Luiz I ao Marquez de Loulé em data do 1.º de dezembro de 1861.

Assim o escreveu, ao testemunhar o seu animo agradecido pelas provas de amor e sympathia, dadas por todos os portuguezes na morte do Senhor D. Pedro v, seu muito chorado e amado irmão, aquelle cujo finamento a nação hoje pranteia, e com ella a nossa Universidade.

Se ao traçar essas palavras sentenciosas, com a alma oppressa de dôr, em hora de angustias, quando por entre a consternação da grande familia portugueza dava os primeiros passos no governo d'este paiz, fitou esse alvo, a elle se encaminhou sempre e de feito o attingiu. Aquella aspiração realizou-se!

Dedicando-se todo á felicidade do seu povo, teve d'elle particular cuidado — *curavit gentem suam*; por isso a dôr e o lucto, brotando espontaneos de todas as classes sociaes, que a todas lhana e bondosamente acolheu e tractou, são o valioso epitaphio que adorna o tumulo de El-Rei o Senhor D. Luiz I — *adeptus est gloriam in conversatione gentis*.

Estas palavras, com que o filho de Sirach, no intuito de alentar os seus compatriotas e correligionarios, faz o elogio de um benemerito da sua patria, são de molde para se applicarem ao monarcha recém-defuncto.

O filho de Onias, promovendo com sua efficaz e benefica influencia os melhoramentos materiaes e moraes de Israel, mereceu logar honroso entre os mais abalizados chefes da sua gente, que alli haviam adquirido renome por serviços assignalados e distinctissimos. O agiographo, tecendo-lhe os mais remontados encomios, nol-o representa occupando uma posição proeminente e sobreexcedendo os seus concidadãos, porque teve cuidado particular do seu povo, e pelo tracto com a nação alcançou gloria.

É assim que, em todos os tempos e entre todos os povos, bem-merecem da historia os que dignamente se consagram ao arduo mister do mando, que tantos ambicionam e tão poucos comprehendem!

Mister que em verdade enaltece ou envilece consoante é bem ou mal exercido, e que em todo o caso é formidando a todas as capacidades. Ninguem, pois, nutra o desejo de ser nelle investido, salvo o dever que a todos impende, e que baseia na solidariedade social, de não recusar os seus serviços na medida do cabedal dos proprios recursos.

E não esqueça que quanto mais elevado é o cargo, maiores faculdades exige e mais onerosas responsabilidades impõe.

A todos sobreleva o de presidir aos destinos de uma nação, e ainda mais de uma nação como a portugueza, que, permittindo-o Deus, tanto se ha ennobrecido

por valor e extremadas dedicações, competindo primazias e benemerencias soberanos e subditos.

Em tão embaraçosas condições, aggravadas pelas occorrencias calamitosas que haviam coberto de lucto o paiz, começou a reinar o Senhor D. Luiz I.

Desde a mocidade, esse aureo periodo da vida, que ordinariamente se escôa e desliza despreoccupado para os jovens, e que menos se compadece com a gravidade das funcções do penoso officio de rei, que demandam reflectida e madura ponderação, desigual aos verdes annos, até aos ultimos momentos acompanhados do deperecimento de forças, alquebrado pela doença, e quiçá pungido e dilacerado pelos espinhos que ouriçam e abrolham a senda escabrosa trilhada pelos que governam, passou entregue aos cuidados gravissimos da ingrata e difficil tarefa de reinar.

E, tractando os negocios publicos da nação portugueza durante mais de um quarto de seculo, deixa após si um rasto luminoso de gloria a aureolar-lhe o nome respeitado e a memoria abençoada — *Curavit gentem suam, adeptus est gloriam in conversatione gentis.*

Todo o mundo culto, que não só o paiz, cujos destinos regeu por tão largo periodo, está reconhecendo este merecimento nas manifestações de respeito e honrosas commemorações, que por todo elle se estão celebrando.

A Universidade de Coimbra, «a melhor instituição da patria», no dizer de um venerando panegyrista ⁽¹⁾ do grande cidadão seu reformador, não podia faltar ao cumprimento d'este dever patriotico; que é timbre d'ella não ceder o pristino primado em todas as manifestações dignas do credito e do bom nome portuguez. Consagrando este acto em homenagem ao saudoso monarcha, offerecendo no altar santo, por mão do unguido do Senhor, ao Deus de Misericordia o sacrificio da Victima do resgate, espargindo a agua lustral, e fazendo recitar as preces e tributando estas honras, que a Igreja manda consagrar aos seus mortos, a nossa Universidade cumpre um dever de gratidão, e até de justiça, porque o merito cria direitos.

O nosso estatuto ⁽²⁾, que é lei vigente, que não deve obliterar-se, antes sim, para luzimento d'esta corporação, fazer-se resuscitar, se nalguma cousa anda esquecido, quer e preceitua que suffraguemos assim com solemnes exequias o nosso Protector.

⁽¹⁾ Sr. conego JOSÉ MARIA DA SILVA FERRÃO DE CARVALHO MÁRTENS, Oração funebre na traslação dos restos mortaes do primeiro Marquez de Pombal.

⁽²⁾ Estatutos da Universidade de Coimbra confirmados por El-Rei D. João IV, liv. I, tit. XVI.

Em observancia e obediencia d'elle é que eu, não obstante a minha incapacidade, tenho a grande e immerecida honra de falar-vos nest'hora tão solemne, e sobre tão momentoso assumpto.

A respeitavel e respeitada memoria do augusto fallecido, a magnificencia d'esta acção religiosa, a qualidade e character d'este egregio auditorio, o mais illustrado que póde encontrar-se em terra portugueza, todo este conjuncto de circumstancias estava reclamando que outro, que não eu, houvesse de falar na presente conjunctura.

Omittirei, Senhores, a estreiteza do tempo que tive, minguado ainda pela effectividade do serviço academico; permitto-me, porém, a liberdade de pedir-vos respeiteis os motivos invocados ao ser-me incumbido este oneroso, mas muito honroso encargo, a que tive de submeter-me.

Entre as qualidades que distinguiram o Senhor D. Luiz avultam a sua prudencia, bondade e lealdade, que a historia certamente ha de celebrar; d'ellas vou dizer sobriamente e com a singeleza, que me cumpre, e é propria neste momento.

Ocioso será pedir attenção, que não póde ella faltar em tal acto e em auditorio tal; exoro, sim, não por officio ou artificio oratorio, mas sinceramente, a muita benevolencia que por sem duvida a minha situação vos está aconselhando.

Nobre Prelado, Reitor da Universidade; Doutores, meus sabios mestres e affectuosos collegas; Magistrados; Auctoridades e funcionarios de todas as ordens e categorias; generosa, sympathica e estimavel mocidade academica; cidadãos de todas as jerarchias: sêde-me benevolos, implorae commigo a graça divina.

Auxiliae-me, SENHOR, dirigi meus pensamentos e palavras.

Percorrei, Senhores, o mundo civilisado e o mundo barbaro, e ahi encontrareis em toda a parte e sempre o culto religioso dos mortos. Por toda a parte e sempre vemos, ao desaparecer da scena da vida um membro da familia humana, a prece misturar-se com lagrimas. É que o culto dos mortos não representa só uma affirmacção religiosa, traduz tambem um desafogo do coração!

E como nos apparece grande e confortante a crença christã, quando nos guiamos pelos dictames da fé!

Por entre as mais rijas provações, quando os que na vida mais caros nos eram se vão sumindo na voragem do tempo, offerece-nos sempre luz, força, consolação!

Sejamos fieis em honrar os nossos mortos!

Quando morrem na paz do Senhor, deploremos a sua perda, lamentemos a sua

ausencia, invoquemos entre lagrimas de saudade a sua memoria, mas não os lastimemos, porque a Verdade Eterna os proclama soberanamente felizes (1).

Se á justiça divina alguma expiação deviam, podemos promover-lhe termo pela prece e pela esmola.

Cerquemos o seu tumulo com preces publicas e com a pompa religiosa que em sua alta sabedoria a Egreja concede a seus filhos. Assim proclamamos a immortalidade da alma, o dogma da vida futura com suas imperecedoras recompensas, os meritos infinitos de Jesus Christo, a consoladora communicação dos santos, o poder da oração e da esmola, e ainda a nossa fiel ternura para com os que amámos e nos amaram.

Cumpra a nação fidelissima este dever para com um soberano que amou e lhe retribuia em disvelos e cuidados; e ao passo que assim se expande em sentimentos de gratidão honrando-lhe a memoria, circumda de respeitos a auctoridade que elle representou e exerceu.

São mui opportunas estas occasiões para a religião affirmar um dos seus caracteres: qual é o de auctorisar e cercar de prestigio os que governam. E como a auctoridade civil ou pôde cahir na indifferença esterilizada, ou concitar a censura acre e damnosa, precisa tambem inspirar-se na religião e conciliar o respeito, não como o entendia o mundo gentilico, um sentimento de temor baseado no imperio brutal da força, mas o respeito christão, baseado na vontade soberana de Deus, e acompanhado de um sentimento de amor para ser o que o mestre divino dizia do apostolado: o sal e a luz das sociedades.

Só assim poderá manter-se a harmonia social pelo respeito mutuo entre superiores e inferiores, protegendo a fraqueza contra a força e exigindo, como um dever de consciencia, a fidelidade do christão á vontade do seu Deus, e a fidelidade do cidadão ás leis do seu paiz (2).

Por esta ordem de considerações desde remotissimas eras os funeraes dos reis, dos principes e dos grandes revestiram pompa excepcional.

Deixae, Senhores, que eu memore os do imperador Theodosio, a que tanto realce deu o notavel discurso pronunciado pelo bispo de Milão, Ambrosio, character diamantino, que conquistava Agostinhos para a crença, e que no desempenho do seu ministerio sabia proceder corajosamente, mas sem alivez.

Felizmente que, guardadas as proporções, eu posso tambem, com afoiteza e sem

(1) APOC. XIV, 13. *Beati mortui, qui in Domino moriuntur.*

(2) I. PETR. II, 17. *Deum timete: regem honorificate.*

faltar ao que devo como sacerdote, falar d'El-Rei no seio d'esta sabia academia a linguagem da religião de que sou ministro.

Felizmente que, sem esforço nem contrariedade, e sem faltar ao que devo como cidadão, posso elogiar no Senhor D. Luiz 1 as qualidades de um bom chefe de Estado segundo as instituições vigentes.

Com effeito, Senhores, consultae os livros santos e buscae nelles o retrato de um perfeito chefe.

Quem deve elevar-se e marchar á frente do seu povo? É o que trilha os caminhos da justiça e sabe cultivar a paz nos seus estados; é o que manda com dignidade e se faz obedecer com amor; é o que desempenha fielmente os destinos que a Providencia lhe ha confiado; é o que sabe alliar a prudencia com o imperio, a bondade com a elevação.

Quem ignora que o Senhor D. Luiz dirigiu sempre os seus actos á clara luz d'estes principios?

Procurou sempre firmar a paz e a tranquillidade no reino, quando lá fóra occorriam tantas convulsões (4).

Empenhou-se na ventura e na felicidade do paiz (2); interessou-se no esplendor e na gloria dos seus estados (3): eis a prudencia do seu governo.

A prudencia, é ella que no estado actual das ideias, quasi ao findar o ultimo quartel do seculo XIX, póde sustentar um monarcha e procurar a paz ao seu paiz (4).

Deve ella regular todos os seus sentimentos e dirigir todas as suas acções, é ella que o faz triumphar de si mesmo e reinar nos corações de todos.

Conheceis muito bem, Senhores, quantas provas de prudencia em dirigir os negocios publicos deu o Senhor D. Luiz durante vinte e oito annos.

Não me farei cargo de relembrar as crises que em sua prudencia acharam solução pacifica; esses lances difficeis de complicações intestinas e externas, em que é preciso proceder com criterio superior, e que elle atravessou com rara sagacidade e acerto.

A imprensa periodica em seu preito ao regio fallecido já se encarregou de as enumerar, e aqui tiveram tambem já merecida e sabia consagração (5); por isso,

(1) I MAC. XIV, 11. *Fecit pacem super terram.*

(2) IBID. *Et laetatus est Israel laetitia magna.*

(3) PROV. XXIX, 4. *Rex justus erigit terram.*

(4) SAPIEN. VI, 22. *Ó reges populi, diligite sapientiam, ut in perpetuum regnetis.*

(5) Discurso pronunciado pelo SR. DR. JOSÉ FREDERICO LABANJO no dia 26 de novembro de 1889, nas vespéras do officio celebrado em conformidade com os Est. da Univers. log. cit.

e porque falo a um auditorio que as conhece e aprecia á luz de uma critica imparcial, porque illustrada, abstenho-me de os referir.

Não é na majestade do throno que se funda o merito de um perfeito monarcha. A bondade, que é uma virtude verdadeiramente real, é que fôrma o character de um soberano completo (1).

E quem ha ahi que não reconheça e não esteja convencido de que foi ella o distinctivo mais saliente do saudoso rei, objecto d'este obsequio funebre?

Pareceu porventura alguma vez excessiva?

Direi d'elle o que de Cesar disse Plinio: Foi clemente até talvez arrepender-se (2).

Convencido de que uma familiaridade simples faria mais amavel a sua dignidade, bondosamente recebia todos os que d'elle se acercavam: o estadista e o operario, o letrado e o artista, o pobre e o opulento, o aristocrata e o democrata, e para todos tinha delicadezas que captivavam, a todos despedia satisfeitos.

Era assim o seu coração bondoso e a sua alma generosa!

Patenteando a todos majestade accessivel, o seu porte era attrahente para os grandes, era nobre a familiaridade com que se apresentava entre o povo, para quem tinha affectos e sincera dedicação (3).

Era por isso, em verdade, popular não por baixeza, mas por magnanimidade; não amava os povos para possuir-lhes o coração e a bemquerença, mas tinha a bemquerença e o coração dos povos porque os amava.

Popular para promover-lhes o bem estar e tranquillidade, para alliviar-lhes incommodos. Popular para ser-lhes consolação e soccorro em as necessidades urgentes.

Sabendo que a muitos miseraveis tomava a noite sem tecto, e condoido de tamanha desgraça, funda a abençoada instituição dos albergues nocturnos. Corre pressurosamente e com sentimentos de caridade a alliviar os soffrimentos da indigencia, que o chama por suas mil vozes, que elle entende e comprehende como poucos!

Coração aberto a todos os infelizes, sensivel a todas as calamidades, procura proporcionar lenitivo a todos os soffredores, balsamo a todos os peitos ulcerados pela desgraça, e, ao passo que assim nobilita o cargo, incita os cidadãos de todas as

(1) PROV. XX, 28. *Misericordia et veritas custodiunt regem, et roboratur clementia thronus ejus.*

(2) PLIN. Natur. Hist. lib. VII, cap. XXV. *Caesari proprium et peculiare sit clementiae insigne: qua usque ad poenitentiam omnes superavit.*

(3) I MAC. XIV, 14. *Confirmavit omnes humiles populi.*

classes a seguir-lhe o louvavel exemplo, de guisa que por todos é condecorado e aclamado com o suave e significativo titulo de Bom.

Soube, por isso, tornar a sua auctoridade respeitada e amada do povo.

Bem podia eu referir agora muitos factos comprobativos d'estas asserções; torna-se, porém, desnecessario por muito conhecidos, e porque se me não atalhe com o que o papa Pio IV respondeu ao veneravel e eximio arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, quando este se «espraiava em um eloquente panegyrico dos Principes d'este reino», que bem cabido lhe é esse conceito: «Basta que são principes de Portugal, e com esta só palavra fica entendido tudo o que em muitas se não pôde bem significar (1)».

Que direi de sua provada e nunca desmentida lealdade para com a nação?

Foi portuguez lidimo, nisso timbrava.

O lemma que inscripto tinha em seu balsão era este: «Nasci portuguez, portuguez quero morrer».

E, se um distinctissimo orador poude, com palavras de justiça, exaltar no seio da representação nacional um homem eminente do nosso paiz, porque «amava fervorosamente a patria, a nossa querida patria tão merecedora de affectos», offerecendo entre outras, como prova d'esse amor, «a grande parte que teve na nobilissima recusa d'um alto personagem á brilhante coroa da Hespanha», que direi do proprio personagem que desprendido de ambições e sem outro norte que a «intemerata lealdade do seu coração de portuguez» recusou essa coroa?

Com sobeja razão, pois, devo eu applicar ao Senhor D. Luiz as dignas palavras do mesmo orador:

«Este só facto bastaria para que a historia da nossa terra lhe recebesse e conservasse o nome entre cultos amoraveis de gratidão e de saudade (2)».

Que admira, pois, Senhores, que sob a vigilancia de um Rei prudente, caritativo, generoso, magnanimo, o nosso paiz gozasse paz imperturbavel, e podesse manter as mais cordiaes relações com os outros estados, fruindo um longo periodo de prosperidade, desinvolvendo-se e melhorando num progredimento constante em todos os ramos da actividade nacional? (3)

(1) FR. LUIZ DE SOUSA, Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Liv. II, cap. XXIV.

(2) SR. DR. ANTONIO CANDIDO, Discurso pronunciado na camara dos srs. deputados em 15 de abril de 1887 em honra do conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(3) I MAC. XIV, 8. *Unusquisque colebat terram suam cum pace; et terra... dabat fructus suos, et ligna camporum fructum suum.*

E, se bem que a reorganisação das finanças, o fomento da riqueza publica, o desinvolvimento dos melhoramentos materiaes avultem e tenham merecido a preferencia neste periodo, porque assim o reclamavam as circumstancias, podemos asseverar que não foi alheio a melhoramentos de outra ordem, de que aquelles são precursores e lhes servem de esteio, recebendo-os em troca.

Á nossa Universidade coube tambem quinhão neste convivio. Os seus estabelecimentos ou reorganizados, ou de novo fundados, ou melhor dotados, ahi estão para o attestar (1).

Nem podia deixar de ser assim no reinado de um monarcha tão illustrado, que certamente não desconheceria aquella sentença dos livros santos: *Multitudo autem sapientium sanitas est orbis terrarum: et rex sapiens stabilimentum populi est* (2); de um soberano que, reconhecendo os valiosos serviços prestados ás sciencias e ás letras pela Universidade, se declarára competentemente seu protector como o haviam sido os senhores reis, seus predecessores (3).

No reinado de um soberano que a visitára logo no principio d'elle, e presidira a duas de suas festas mais sympathicas: a distribuição dos premios e o doutoramento (4).

Naquella patenteára Sua Majestade os seus sentimentos, quando dizia:

«Nas paginas de uma nobre historia têm passado de seculo em seculo as tradições de amor e lealdade na antiga e preeminente Universidade de Coimbra. Lealdade e amor aos seus reis e liberdades foi sempre brasão de portuguez.

«Neste alcaçar das sciencias não podiam deixar de predominar os sentimentos da nação.

«Assim como estes affectos herdados continuam e se acrisolam na benemerita corporação cathedratica e academica, assim os exemplos dos meus antecessores, que em epochas diversas tão claramente manifestaram a sua solicitude por esta Universidade, me estão indicando o norte que me cumpre seguir.

«Á illustre Universidade e briosa academia está confiada uma nobre e gloriosa missão (5)».

Taes as palavras que o finado Rei aqui pronunciou, quando a vida lhe regorgitava

(1) Cf. Portarias de 2 de maio de 1862 e de 23 de julho de 1870; Cartas de Lei de 10 de julho de 1862, de 26 de maio e de 13 de julho de 1863; Decreto de 19 de novembro de 1863, etc.

(2) SAP. VI, 26.

(3) Carta Regia ao Reitor e lentes da Universidade, escripta no paço de Coimbra em data de 8 de dezembro de 1863.

(4) 7 e 8 de dezembro de 1863.

(5) Allocução pronunciada por El-Rei o Senhor D. Luiz I na solemne distribuição dos premios no dia 7 de dezembro de 1863.

e os hosannas de mestres e discipulos o saudavam com enthusiasmo repassado de sympathy.

Quiz reproduzir essas palavras d'El-Rei como recordação valiosa.

Dos que as ouviram muitos o precederam no tumulo.

Dos que ainda vivem, e alguns dos quaes assistem a este acto, uns estavam então no vigor da idade, e agora já declinam ao canção do labor e das vigalias no magisterio; outros, mestres abalisados hoje, distinctos estudantes então e na pujança da vida, vão já a mais de meio caminho d'ella.

A uns e outros pôde esta reminiscencia servir de salutar lição:— que a vida passa breve!

Para nós, os moços que as não ouvimos, têm o valor de uma evocação do passado, que em circumstancias taes é sempre apreciavel.

Para todos constituem ellas um titulo mais, que fundamenta esta pomposa manifestação de respeito.

E para mim, que me propuz falar-vos a linguagem da religião, que é a do amor, mais um estímulo para vos incitar a suffragios para que «Deus dê descanso eterno ao rei finado», como lhe deu as «bençãos, paz e gloria» que o poeta lhe augurou (1). Assim cumprimos um dever de caridade christã e de lealdade e respeito civico.

(1) SR. THOMAZ RIBEIRO, *Le roi est mort! Vive le roi!*

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1890

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1890

Anno do Periodo Juliano.....	6603
Da Creação do Mundo segundo o texto hebreu.....	5894
Do Diluvio Universal.....	4238
Do meio da primeira Olympiada.....	2664
Da fundação de Roma.....	2643
Da Epocha de Nabonassar.....	2637
Do principio da Monarchia Portugueza.....	794
Da fundação da Universidade de Coimbra.....	600
Da reforma pelo Senhor D. José I.....	418

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	10
Indicção Romana.....	3
Cyclo Solar.....	23
Letra Dominical.....	E
Epacta.....	9

Temporas

26 e 28.....	de fevereiro e 1 de março.
28, 30 e 31.....	de maio.
17, 19 e 20.....	de setembro.
17, 19 e 20.....	de dezembro.

FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	2 de fevereiro.	Pentecostes.....	25 de maio.
Cinza.....	19 de »	SS. Trindade.....	4 de junho.
Paschoa.....	6 de abril.	Corpo de Deus.....	5 de »
Ladainhas.....	12, 13 e 14 de maio.	Coração de Jesus.....	13 de »
Ascenção.....	15 de maio.	Dom. 1.º do Advento.....	30 de novembro.

ECLIPSES DO ANNO DE 1890

16 de junho

Eclipse annular do Sol, parte visivel em Coimbra.
Começará no horizonte ao nascer do Sol.

26 de novembro

Eclipse parcial da Lua, invisivel em Coimbra.
Primeiro contacto externo com a sombra aos 55 m. depois da meia noite.

11 de dezembro

Eclipse total do Sol, invisivel em Coimbra.
Começará no horizonte ao nascer do Sol.

DIAS EM QUE NÃO PÓDE HAVER DOUTORAMENTOS

Janeiro 6 (Epiphania), e 20 (S. Sebastião).

Fevereiro 2 (Purificação de Nossa Senhora), e 23 (domingo 1.º de *Quaresma*).

Março 2, 9, 16 e 23 (domingos de *Quaresma*), 25 (Anunciação de Nossa Senhora), e 30 (domingo de *Quaresma*).

Abril 6 (Paschoa).

Maió 15 (Ascenção de Nosso Senhor Jesus Christo), e 25 (Pentecostes).

Junho 5 (*Corpus Christi*), 13 (Santo Antonio), 24 (S. João Baptista), e 29 (1) (S. Pedro e S. Paulo).

Julho 2 (Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel), 20 (O Anjo Custodio do Reino), e 25 (1) (S. Thiago).

Novembro 30 (domingo 1.º do *Advento*).

Dezembro 7, 14 e 21 (domingos do *Advento*), e 25 (Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo).

(1) São permittidos os doutoramentos em 29 de junho e 25 de julho, no caso de haver necessidade de dias para a celebração d'estes actos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Quart. ✠✠ Circumcisão de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Fulgencio, Bispo de Rusque.
 2 Quint. S. Isidro B. M.
 3 Sext. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez, S. Anthero P. M.
 4 Sab. S. Tito, discipulo de S. Paulo, S. Gregorio B.
 5 Dom. S. Simeão Estelita, S. Apollinaria V., S. Telesphoro P. M.
 6 Seg. ✠✠ Os Santos Reis Magos. ☾ Lua cheia ás 5 h. e 3 m. da manhã (1).
Acabam-se as ferias do Natal.
 7 Terç. S. Theodoro, Monge.
 8 Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
 9 Quint. S. Julião M.
 10 Sext. S. Paulo, 1.º Eremita, S. Gonçalo d'Amarante.
 11 Sab. S. Hygino P. M., S. Honorata V.
 12 Dom. S. Satyro M., S. Taciana M.
 13 Seg. S. Hilario, B. e Doutor da Egreja.
 14 Terç. S. Felix M. ☽ Quart. ming. ás 5 h. e 59 m. da manhã.
 15 Quart. S. Amaro Ab.
 16 Quint. Os Ss. Martyres de Marrocos, S. Marcello P. M., a B. Estephania V.
 17 Sext. S. Antão Ab.
 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma, S. Prisca V. M.
 19 Dom. SS. Nome de Jesus, S. Canuto, Rei da Dinamarca.
 20 Seg. S. Sebastião M. ☾ Lua nova ás 11 h. e 15 m. da noite (1).
 21 Terç. S. Ignez V. M. (*Jejum* no Patriarchado e no Algarve.)
 22 Quart. S. Vicente M. (✠✠ no Patriarchado e no Algarve.)
 23 Quint. Os Desposorios de Nossa Senhora com S. José, S. Raymundo de Penaforte, S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
 24 Sext. Nossa Senhora da Paz, S. Timotheo B. M.
 25 Sab. Conversão de S. Paulo Ap.
 26 Dom. S. Polycarpo B. M., S. Paula, viuva.
 27 Seg. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Egreja. ☽ Quart. cresc. ás 7 h. e 42 m. da noite.
 28 Terç. Trasladação de S. Thomaz de Aquino, S. Cyri!lo B., a B. Veronica, o B. Mattheus de Agrigento B. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.)
 29 Quart. S. Francisco de Salles, B. e Doutor da Egreja, S. Pedro Thomaz.
 30 Quint. S. Jacintha de Mariscotti V., S. Martinha V. M.
 31 Sext. S. Pedro Nolasco, S. Cyro M., a B. Luiza de Albertoni, viuva.

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Sab. *Jejum.* (excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas) S. Ignacio B. M., S. Brigida V., o B. André de Conti.
- 2 Dom. da *Septuagesima.* Purificação de Nossa Senhora (1).
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 3 Seg. S. Braz B. M.
- 4 Terç. S. André Corsino B. C., S. José de Leonisa, o B. João de Brito M., lisbonense. ☾ Lua cheia aos 39 m. depois da meia noite.
- 5 Quart. S. Pedro Baptista e seus companheiros Mm. do Japão.
- 6 Quint. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Dorothea V. M., o B. Antonio de Amandula.
- 7 Sext. S. Ricardo, Rei de Inglaterra, S. Romualdo Ab.
- 8 Sab. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Dom. da *Sexagesima.* S. Apollonia V. M.
- 10 Seg. S. Guilherme, Duque de Aquitania, S. Escholastica V.
- 11 Terç. S. Lazaro B., a B. Joanna Valesia, os sete fundadores dos Servitas.
- 12 Quart. S. Eulalia V. M. ☾ Quart. ming. ás 6 h. e 17 m. da tarde.
- 13 Quint. S. Gregorio II, Papa, S. Catharina de Ricci V.
- 14 Sext. S. Valentim M., o B. João Baptista, fundador dos Trinos.
- 15 Sab. Ss. Faustino e Jovita Mm., Trasladação de Santo Antonio.
- 16 Dom. da *Quinquagesima.* S. Porphyrio M., o B. Bernardo de Corleone.
- 17 Seg. S. Faustino M., o B. Nicolau de Longobardis.
Carnaval. Não ha aulas.
- 18 Terç. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra, S. Simeão B. M.
Carnaval. Não ha aulas.
- 19 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Paschoa, excepto aos domingos.*) S. Conrado F., o B. Alvaro de Cordova. ☽ Lua nova ás 9 h. e 44 m. da manhã.
Não ha aulas.
- 20 Quint. S. Eleuterio B.
- 21 Sext. S. Angela de Mericia V., S. Maximiano B.
- 22 Sab. S. Margarida de Cortona, a Cadeira de S. Pedro em Antiochia.
- 23 Dom. 1.º da *Quaresma.* S. Pedro Damião B., Cardeal e Doutor da Egreja, S. Lazaro, Mon ge (1)
- 24 Seg. S. Matthias Ap., S. Pretextato B. M.
- 25 Terç. S. Cesario C., Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
- 26 Quart. *Temporas.* S. Torquato M., Arcebispo de Braga. ☽ Quart. cresc. á 1 h. e 32 m. da tarde.
- 27 Quint. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha, a B. Christina V.
- 28 Sext. *Temporas.* S. Romão Ab.

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Sab. *Temporas*. S. Adrião M., S. Rozendo, portuguez.
- 2 Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Simplicio (1).
- 3 Seg. S. Hemeterio M., S. Conegundes, Imperatriz, S. Martinho, Soldado.
- 4 Terç. S. Casimiro, Rei da Polonia, S. Lucio P. M.
- 5 Quart. S. Theophilo, S. João José.
- 6 Quint. S. Ollegario B., S. Martinho B. ☾ Lua cheia ás 6 h. e 13 m. da tarde.
- 7 Sext. S. Thomaz de Aquino, Doutor da Igreja, as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.
- 8 Sab. S. João de Deus, portuguez.
- 9 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Francisca Romana, viuva (1).
- 10 Seg. S. Militão e seus trinta e nove companheiros Mm.
- 11 Terç. S. Candido M.
- 12 Quart. S. Gregorio, Papa e Doutor da Igreja.
- 13 Quint. S. Euphrasia, a B. Sancha, Infanta de Portugal.
- 14 Sext. S. Mathilde, Rainha, Trasladação de S. Boaventura M. ☾ Quart. ming. ás 3 h. e 30 m. da manhã.
- 15 Sab. S. Henrique, Rei de Dacia, S. Zacharias P.
- 16 Dom. 4.º da *Quaresma*. S. Cyriaco M. (1).
- 17 Seg. S. Patricio, Apostolo da Irlanda, S. Gertrudes V.
- 18 Terç. S. Gabriel, Archanjo, S. Narciso, Arcebispo de Braga.
- 19 Quart. S. José, Esposo de Nossa Senhora.
- 20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga. ☽ Lua nova ás 8 h. e 27 m. da noite.
- 21 Sext. S. Bento Ab.

Faz 3 annos S. A. R. o Principe D. Luiz.

PRIMAVERA

- 22 Sab. S. Emygdio B. M., S. Ambrosio de Senna, S. Benevenuto B.
- 23 Dom. da Paixão. S. Felix e seus companheiros Mm. (1).
- 24 Seg. Instituição do SS. Sacramento, S. Marcos, S. Agapito.
- 25 Terç. ✠✠ Anunciação de Nossa Senhora (1).
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 26 Quart. S. Theodoro B. M., S. Ludgero B.
- 27 Quint. S. Roberto M., S. Augusta V. M.
- 28 Sext. S. Alexandre M. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 58 m. da manhã.
- 29 Sab. S. Victorino e seus companheiros Mm.
- 30 Dom. de Ramos. S. João Climaco, a B. Angela de Fulgino, viuva (1).
Começam as ferias da Paschoa até 13 de abril.
- 31 Seg. S. Benjamin, Diacono, S. Balbina V.

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Terç. S. Macario, as Chagas de S. Catharina de Senna D.
- 2 Quart. de Trevas. S. Francisco de Paula, S. Maria Egypciaca.
Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.
- 3 Quint. de Endoenças. (✠✠ Guarda-se desde o meio dia.)
Missa solemne e Exposição na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 4 Sext. da Paixão. (✠✠ Guarda-se até ao meio dia.)
Adoração da Cruz na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 5 Sab. de Alleluia. S. Vicente Ferrer. ☾ Lua cheia ás 8 h. e 50 m. da manhã.
- 6 Dom. de Paschoa da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo (1).
- 7 Seg. 1.ª Oitava. S. Epiphanio B. M.
- 8 Terç. 2.ª Oitava. S. Amancio B., o B. Clemente de Osimo.
- 9 Quart. Trasladação de S. Monica.
- 10 Quint. S. Ezechiel, Propheta.
- 11 Sext. S. Leão I, Papa, o B. André de Monte Real.
- 12 Sab. S. Victor M., portuguez, o B. Angelo de Clavasio. ☾ Quart. ming. ás 10 h. e 19 m. da manhã.
- 13 Dom. da Paschoela. S. Hermenegildo M., a B. Margarida do Castello V.
Acabam-se as ferias da Paschoa.
- 14 Seg. Nossa Senhora dos Prazeres, os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm.
- 15 Terç. S. Eutychio M., Ss. Basilia e Anastacia Mm.
- 16 Quart. S. Engracia V. M., portugueza, S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Quint. S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Sext. S. Gualdino B., Cardeal, o B. André Hibernon.
- 19 Sab. S. Hermogenes M., o B. Conrado Miliano. ☽ Lua nova ás 7 h. e 31 m. da manhã.
- 20 Dom. S. Ignez de Montepoliciano V.
- 21 Seg. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.
- 22 Terç. S. Senhorinha, portugueza, os Ss. Sotero e Caio Mm.
- 23 Quart. S. Jorge M., Defensor do Reino de Portugal.
- 24 Quint. S. Fiel de Sigmaringa M., S. Honorio B.
- 25 Sext. S. Marcos, Evangelista.
- 26 Sab. S. Pedro de Rates M., 1.º Bispo de Braga, Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Dom. do Bom Pastor. Fugida de Nossa Senhora para o Egypto. ☽ Quart. cresc. ás 4 h. e 17 m. da manhã.
- 28 Seg. S. Vital M., S. Prudencio B.
- 29 Terç. S. Pedro M., S. Antonia V. M.
Anniversario da outorga da Carta Constitucional.
- 30 Quart. S. Catharina de Senna V., S. Peregrino, Servita.

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Quint. S. Philippe e S. Thiago App. (1).
- 2 Sext. A B. Mafalda, Infanta de Portugal, S. Athanasio, B. e Doutor da Igreja.
- 3 Sab. Invenção da Santa Cruz.
- 4 Dom. Maternidade de Nossa Senhora, S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho. ☾ Lua cheia ás 8 h. e 35 m. da noite.
- 5 Seg. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Terç. S. João Damasceno, S. João *Ante Portam Latinam*.
- 7 Quart. S. Estanislau B. M., S. Augusto M.
- 8 Quint. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Igreja, S. Nicolau B.
- 10 Sab. S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Dom. S. Anastacio M. ☾ Quart. ming. ás 3 h. e 47 m. da tarde.
- 12 Seg. *Ladainhas. Abstinencia de carne.* S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Terç. *Ladainhas. Abstinencia de carne.* Nossa Senhora dos Martyres, S. Pedro Regalado.
- 14 Quart. *Ladainhas. Jejum.* S. Bonifacio M., S. Gil.
- 15 Quint. ✠✠ Ascenção de Nosso Senhor Jesus Christo (2).
- 16 Sext. S. João Nepomuceno M., S. Ubaldo B.
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão.
- 18 Dom. S. Venancio M., S. Eurico, Rei da Suecia. ☽ Lua nova ás 7 h. e 44 m. da tarde.
- 19 Seg. S. Pedro Celestino, Papa, S. Ivo, S. Prudenciana V.
- 20 Terç. S. Bernardino de Senna.
- 21 Quart. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Quint. S. Rita de Cassia, viuva, S. Quiteria V. M. com oito irmãs, portuguezas.
- 23 Sext. S. Basilio, Arcebispo de Braga, S. Desiderio B. M.
- 24 Sab. *Jejum.* Nossa Senhora Auxiliadora, S. Afra M., o B. João do Prado.
- 25 Dom. de Pentecostes. S. Gregorio VII, Papa, S. Maria Magdalena de Pazzi (2).
- 26 Seg. 1.ª Oitava. S. Filippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio. ☽ Quart. cresc. ás 10 h. da noite.
- 27 Terç. 2.ª Oitava. S. João P. M.
- 28 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Germano B.
- 29 Quint. S. Maximo, S. Theodosia, viuva.
- 30 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Fernando, Rei de Castella, S. Felix P. M.
- 31 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Petronilha V.

(1) Os programmas das cadeiras devem ser enviados á Direcção Geral de Instrucção Publica até 1 de julho. O tempo mais proprio para se tractar do estudo d'este assumpto é o intervallo entre o ponto e o começo dos actos.

(2) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Dom. da SS. Trindade, S. Fortunato, Presbytero. (Principia a Trezena de Santo Antonio.)
 2 Seg. S. Marcellino M., a B. Maria Anna de Jesus, o B. Sadoc e quarenta e oito companheiros Mm.
 3 Terç. S. Ovidio, Bispo de Braga, S. Paula V. M. ☾ Lua cheia ás 6 h. da manhã.
 4 Quart. S. Francisco Caraciollo, Trasladação de S. Pedro M., S. Quirino B.
 5 Quint. ✠✠ SS. Corpo de Deus, S. Bonifacio B. M. (1).
 6 Sext. S. Norberto B., S. Paulina V. M.
 7 Sab. S. Roberto Ab.
 8 Dom. S. Severino B., S. Sallustino, o B. Francisco de Patriciis, Servita.
 9 Seg. Ss. Primo e Felicidade Mm. ☾ Quart. ming. ás 9 h. e 16 m. da noite.
 10 Terç. S. Margarida, Rainha da Escocia.

Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III (transferidas para 9 e 10 de julho).

- 11 Quart. S. Bernabé Ap.
 12 Quint. *Jejum.* S. João de S. Fagundo, S. Onofre.
 13 Sext. ✠✠ SS. Coração de Jesus, S. Antonio de Lisboa (1).
 14 Sab. S. Basilio Magno, Doutor da Igreja, S. Elyseu, Propheta.
 15 Dom. Nossa Senhora Mãe dos Homens, S. Vito M. (2).
 16 Seg. S. João Francisco de Regis, S. Aureliano B.

Eclipse annular do Sol parte visivel em Coimbra.

- 17 Terç. S. Manuel e seus Irmãos Mm., a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza. ☽ Lua nova ás 9 h. e 24 m. da manhã.
 18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
 19 Quint. S. Juliana de Falconeri V., Ss. Gervasio e Protasio Mm.
 20 Sext. S. Silverio P. M.
 21 Sab. S. Luiz Gonzaga.

ESTIO

- 22 Dom. S. Paulino B., o B. Philippe de Placencia.
 23 Seg. *Jejum.* S. João, Sacerdote, S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.
 24 Terç. ✠✠ Nascimento de S. João Baptista (1).
 25 Quart. S. Guilherme Ab., S. Febronia V. M. ☽ Quart. cresc. á 1 h. e 20 m. da tarde.
 26 Quint. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
 27 Sext. S. Ladislau, Rei da Hungria.
 28 Sab. *Jejum.* S. Leão II, Papa.
 29 Dom. S. Pedro e S. Paulo App., a Pureza de Nossa Senhora (3).
 30 Seg. S. Marçal B., Commemoração de S. Paulo Ap.

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

(2) Este anno não ha eleição de delegados ao Conselho Superior de Instrucção Publica, que, segundo o decreto de 17 de novembro de 1884, artigo 5.º, deve ser feita em 15 de junho, de dois em dois annos.

(3) N'este dia só póde haver doutoramentos no caso de necessidade por falta de dias para elles. (Est. velh., log. cit.)

- 1 Terç. S. Theodorico Ab. ⁽¹⁾.
 2 Quart. Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel. ☾ Lua cheia á 1 h. e 49 m. da tarde ⁽²⁾.
 3 Quint. S. Jacintho M., S. Heliodoro B.

Prestito com insignias á igreja do real mosteiro de Santa Clara, para assistir ás vespers da Rainha Santa Izabel.

- 4 Sext. S. Izabel, Rainha de Portugal.

Missa solemne e sermão na mesma igreja. Assiste o corpo docente.

- 5 Sab. S. Athanasio M., S. Miguel dos Santos.

- 6 Dom. S. Domingas V. M.

- 7 Seg. S. Pulcheria V., S. Claudio e seus companheiros Mm.

- 8 Terç. S. Procopio M.

- 9 Quart. S. Cyrillo B. M. ☾ Quart. ming. ás 4 h. e 9 m. da manhã.

Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III na real capella (deveriam ser a 10 e 11 de junho se não fosse impedido.)

- 10 Quint. S. Januario e seus companheiros Mm.

Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.

- 11 Sext. S. Sabino, Trasladação de S. Bento.

- 12 Sab. S. João Gualberto Ab.

- 13 Dom. S. Anacleto P. M.

- 14 Seg. S. Boaventura, Cardeal.

- 15 Terç. S. Camillo de Lellis, S. Henrique, Imperador.

- 16 Quart. Triumpho de Santa Cruz, Nossa Senhora do Carmo.

- 17 Quint. S. Aleixo, Confessor. ☽ Lua nova aos 16 m. depois da meia noite.

- 18 Sext. S. Marinha V. M., S. Frederico B. M.

- 19 Sab. As Ss. Justa e Rufina Mm., S. Vicente de Paulo.

- 20 Dom. O Anjo Custodio do Reino, S. Jeronymo Emiliano, S. Elias, Propheta, S. Margarida V. M. ⁽²⁾.

- 21 Seg. S. Praxedes V.

- 22 Terç. S. Maria Magdalena.

- 23 Quart. S. Apollinario B. M., S. Liborio B.

Principiam as caniculas

- 24 Quint. S. Christina V. M., S. Francisco Solano.

- 25 Sext. S. Thiago Ap., S. Christovão M. ☽ Quart. cresc. ás 2 h. e 10 m. da madrugada ⁽³⁾.

- 26 Sab. Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.

- 27 Dom. S. Pantaleão, Medico, a B. Conegundes V.

- 28 Seg. S. Innocencio P. M.

- 29 Terç. S. Martha V., S. Olavo, Rei da Noruega M.

- 30 Quart. S. Rufino M.

- 31 Quint. S. Ignacio de Loyola. ☽ Lua cheia ás 8. h. e 50 m. da noite.

Anniversario do juramento da Carta Constitucional.

Fim do anno lectivo.

⁽¹⁾ Os programmas das cadeiras devem ser enviados á Direcção Geral de Instrucção Publica até hoje. (Decreto de 17 de novembro de 1884, art. 28.º, § unico.)

⁽²⁾ Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

⁽³⁾ Só em caso de necessidade se permitem doutoramentos neste dia. (Est. velh., log. cit.)

1 Sext. S. Pedro *ad Vincula*, os Martyres de Chellas. (Jubileu da Porciuncula.)

Começam as ferias grandes.

2 Sab. Nossa Senhora dos Anjos, S. Estevão P. M., o B. Affonso de Ligorio, Doutor da Igreja e fundador dos Redemptoristas, a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.

3 Dom. Invenção de S. Estevão, Proto-martyr.

4 Seg. S. Domingos.

5 Terç. Nossa Senhora das Neves.

6 Quart. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Thiago, Eremita.

7 Quint. S. Caetano C., S. Alberto C., S. Severino. ☉ Quart. ming. á 1 h. e 45 m. da tarde.

8 Sext. S. Cyriaco e seus companheiros Mm., S. Severo, Presbytero, o B. Agostinho B. D.

9 Sab. S. Romão M., o B. João de Salerno.

Dia do 6.º centenario d'esta Universidade (1).

10 Dom. Festividade de Nossa Senhora da Boa-Morte, S. Lourenço.

11 Seg. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm.

12 Terç. S. Clara V.

13 Quart. S. Hippolyto e S. Cassiano Mm., S. Helena V.

14 Quint. *Jejum.* S Eusebio, S. Athanasia, viuva, a B. Juliana de Busto.

15 Sext. ✠✠ Assumpção de Nossa Senhora. ☾ Lua nova ás 3 h. e 46 m. da tarde.

16 Sab. S. Roque, S. Jacintho.

17 Dom. S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora, S. Mamede M.

18 Seg. S. Clara do Monte Falco.

19 Terç. S. Luiz B.

20 Quart. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Igreja.

21 Quint. S. Joanna Francisca, viuva, S. Anastacio M., S. Umbellina, Irmã de S. Bernardo.

22 Sext. S. Timotheo M.

23 Sab. S. Liberato e seus companheiros Mm., S. Philippe Benicio. ☽ Quart. cresc. aos 46 m. depois do meio dia.

24 Dom. S. Bartholomeu Ap.

25 Seg. S. Luiz, Rei de França.

26 Terç. S. Zeferino P. M.

27 Quart. S. José de Calazans, S. Rufo P. M.

28 Quint. S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja.

29 Sext. Degollação de S. João Baptista.

30 Sab. S. Rosa de Lima V. ☽ Lua cheia ás 4 h. e 1 m. da manhã.

31 Dom. S. Raymundo Nonato, Cardeal.

(1) A bulla da confirmação da Universidade de Coimbra, primitivamente fundada em Lisboa, é datada de *V idus augusti*, do 3.º anno do pontificado de Nicolau IV. Uns, errando a conta dos annos d'este pontificado, datam a citada bulla de 1291; outros, traduzindo mal o calendario romano, datam-na de 13 de agosto.

- 1 Seg. S. Egydio Ab., a B. Izabel V.
- 2 Terç. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 Quart. S. Euphemia V. M., os Bb. João de Perusia e Pedro Saxoferrato Mm.
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V., S. Candida V.
- 5 Sext. S. Antonino M.
- 6 Sab. S. Libania V., os Ss. dos Conegos Regrantes. ☾ Quart. ming. às 2 h. e 55 m. da madrugada.
- 7 Dom. S. Anastacio M.
- 8 Seg. Natividade de Nossa Senhora.
- 9 Terç. S. Sergio, Papa, a B. Serafina, viuva.
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Quint. S. Theodora, Penitente, os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Sext. S. Auta V. M., o B. Gentil M.
- 13 Sab. S. Filippe M.
- 14 Dom. SS. Nome de Maria, Exaltação da Santa Cruz. ☀ Lua nova às 7 h. e 19 m. da manhã.
- 15 Seg. S. Domingos em Soriano, S. Nicomedes M.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M., Ss. Cornelio e Cypriano M.
- 17 Quart. *Temporas. Jejum.* As Chagas de S. Francisco, S. Pedro de Arbues M.
- 18 Quint. S. José de Cupertino, S. Thomaz de Villa Nova.
- 19 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Januario B. M., S. Constança M.
- 20 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Eustachio e seus companheiros Mm.
- 21 Dom. S. Mattheus, Ap. e Evangelista. ☽ Quart. cresc. às 9 h. e 31 m. da noite.

OUTOMNO

- 22 Seg. S. Mauricio e seus companheiros Mm.
- 23 Terç. S. Lino P. M., S. Tecla V. M.
- 24 Quart. Nossa Senhora das Mercês, S. Geraldo B. M.
Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro iv. Missa de *requiem* na real capella da Universidade.
- 25 Quint. S. Firmino B. M., S. Herculano, Soldado.
- 26 Sext. Ss. Cypriano e Justina Mm.
- 27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm., S. João Marcos B. M.
- 28 Dom. S. Wenceslau, Duque da Bohemia. ☽ Lua cheia aos 26 m. depois do meio dia.
Faz 27 annos S. M. F. El-Rei o Senhor D. Carlos i, e 24 sua esposa a Rainha a Senhora D. Maria Amelia. Grande gala.
- 29 Seg. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da real capella da Universidade.
- 30 Terç. S. Jeronymo, Doutor da Egreja.
Acabam-se as ferias.

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irmãos Mm., portuguezes.
Missa solemne do Espirito Santo na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.
- 2 Quint. Os Ss. Anjos da Guarda.
Primeiro dia de matricula geral.
- 3 Sext. S. Candido M., Trasladação de Santa Clara.
Segundo dia de matricula geral.
- 4 Sab. S. Francisco d'Assis.
Terceiro dia de matricula geral.
- 5 Dom. SS. Rosario de Maria, S. Placido e seus companheiros Mm. ☾ Quart. ming. ás 7 h. e 49 m. da noite.
- 6 Seg. S. Bruno, fundador da Cartucha.
- 7 Terç. S. Marcos P., o B. Mattheus Carrerio.
- 8 Quart. S. Brigida, viuva, Princeza de Nericia, S. Pelagio, Penitente.
- 9 Quint. S. Dyonisio, Bispo de Paris, S. Andronico e Athanasia Mm.
- 10 Sext. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino.
- 11 Sab. S. Firmino B., Trasladação de S. Agostinho.
- 12 Dom. Patrocinio de S. José, S. Cypriano B. M.
- 13 Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. ☉ Lua nova ás 10 h. e 31 m. da noite.
- 14 Terç. S. Callixto P. M., S. Gaudencio B. M.
- 15 Quart. S. Thereza de Jesus V.
- 16 Quint. S. Martiniano M.
Faz 43 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Feriado. Oração de Sapiencia na sala dos actos grandes, pertence ao Lente de prima da Faculdade de Theologia (1). Distribuição solemne dos premios. Assiste o corpo docente com suas insignias.
- 17 Sext. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.
Começam os exercicios escolares em todas as aulas.
- 18 Sab. S. Lucas, Evangelista.
- 19 Dom. S. Pedro d'Alcantara.
Anniversario do fallecimento de S. M. F. o Senhor D. Luiz I.
- 20 Seg. S. Iria V. M., portugueza.
- 21 Terç. S. Ursula e suas companheiras. ☽ Quart. cresc. ás 5 h. e 2 m. da manhã.
- 22 Quart. S. Maria Salomé.
- 23 Quint. S. João Capristano F., S. Romão B.
- 24 Sext. S. Raphael, Archanjo, S. Fortunato M.
- 25 Sab. Os Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Dom. S. Evaristo P. M.
- 27 Seg. S. Elesbão, Imperador. ☾ Lua cheia ás 11 h. e 8 m. da noite.
- 28 Terç. S. Simão e S. Judas Thaddeu.
- 29 Quart. Trasladação de Santa Izabel, Rainha de Portugal.
- 30 Quint. S. Serapião B. C. M.
- 31 Sext. *Jejum.* S. Quintino M., o B. Thomaz de Florença.

(1) Pertence este anno á Faculdade de Theologia por não ter havido o anno passado a oração de *Sapiencia* em consequencia do grave estado de saude do Senhor D. Luiz I.

- 1 Sab. ✠✠ Festa de Todos os Santos.
- 2 Dom. S. Victorino M.
- 3 Seg. Commemoração dos Fieis Defunctos, S. Malachias B., Primaz da Irlanda.
- 4 Terç. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal. ☾ Quart. ming. ás 3 h. e 39 m. da tarde.
- 5 Quart. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quint. S. Leonardo, S. Severo B. M.
- 7 Sext. S. Florencio B.
- 8 Sab. S. Severiano e seus companheiros Mm.
- 9 Dom. Patrocinio de Nossa Senhora, S. Theodoro M., os Ss. da Ordem de S. Domingos, Dedicção da Basilica do Salvador.
- 10 Seg. S. André Avelino, S. Florencio M., os Defensores da Ordem de S. Domingos.
- 11 Terç. S. Martinho B.
- 12 Quart. S. Martinho P. M. ☀ Lua nova á 1 h. e 4 m. da tarde.
- 13 Quint. S. Eugenio, Bispo de Toledo, os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho.
- 14 Sext. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 15 Sab. S. Gertrudes Magna V., Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus.
- 16 Dom. S. Gonçalo de Lagos, S. Valerio M.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo.
- 18 Terç. S. Romão M., Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos.
- 19 Quart. S. Izabel, Rainha da Hungria. ☽ Quart. cresc. aos 11 m. depois do meio dia.
- 20 Quint. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos.
- 21 Sext. Apresentação de Nossa Senhora.
- 22 Sab. S. Cecilia V. M.
- 23 Dom. S. Clemente P. M., S. Felicidade M.
- 24 Seg. S. João da Cruz, S. Chrysostomo M.
- 25 Terç. S. Catharina V. M.
- 26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M. ☾ Lua cheia aos 49 m. depois do meio dia.
Eclipse da Lua, invisivel em Coimbra.
- 27 Quint. S. Margarida de Saboia, viuva, S. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Sext. S. Gregorio III, Papa, S. Jacob da Marca.
- 29 Sab. S. Saturnino M., os Ss. das tres Ordens de S. Francisco.
- 30 Dom. 1.º do Advento. S. André Ap. (1).

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

- 1 Seg. S. Eloy B.
- 2 Terç. S. Bibiana V. M., S. Aurelia M., Romana.
- 3 Quart. S. Francisco Xavier.
- 4 Quint. S. Barbara V. M., S. Pedro Chrysologo, B. e Doutor da Egreja. ☾ Quart. ming. aos 53 m. depois do meio dia.
- 5 Sext. *Jejum.* S. Geraldo, Arcebispo de Braga, a B. Izabel Bona, S. Sabbas Ab.
- 6 Sab. *Jejum.* S. Nicolau B.
- 7 Dom. 2.º do Advento. S. Ambrosio, B. e Doutor da Egreja (1).
- 8 Seg. ✠✠ Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 9 Terç. S. Leocadia V. M.
- 10 Quart. S. Melchiades P. M., Trasladação da Santa Casa do Loreto.
- 11 Quint. S. Damaso P., portuguez.
Eclipse do Sol invisivel em Coimbra.
- 12 Sext. *Jejum.* S. Justino M. ☉ Lua nova ás 2 h. e 37 m. da manhã.
- 13 Sab. *Jejum.* S. Luzia V. M., o B. João Marinonio.
- 14 Dom. 3.º de Advento. S. Agnello Ab. (1).
- 15 Seg. S. Eusebio B. M.
- 16 Terç. S. Adelaide, viuva, Imperatriz, as Virgens de Africa Mm.
- 17 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Lazaro B., S. Bartholomeu de Geminiano.
- 18 Quint. Nossa Senhora do Ó, S. Esperidião. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 2 m. da noite.
- 19 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Fausta, Mãe de S. Anastacio, S. Adjuto Ab.
- 20 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Domingos de Sillos Ab.
- 21 Dom. 4.º do Advento. S. Thomé Ap. (1).

INVERNO

- 22 Seg. S. Honorato M.
- 23 Terç. S. Servulo, S. Victoria V. M., o B. Nicolau Factor.
- 24 Quart. *Jejum.* S. Gregorio M.
Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de janeiro inclusive.
- 25 Quint. ✠✠ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. ☽ Lua cheia ás 5 h. e 23 m. da manhã (1).
- 26 Sext. 1.ª Oitava. S. Estevão Proto-martyr.
- 27 Sab. 2.ª Oitava. S. João, Ap. e Evangelista.
- 28 Dom. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Seg. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.
- 30 Terç. S. Sabino B. M.
- 31 Quart. S. Silvestre P.

(1) Não póde haver doutoramentos. (Est. velh., liv. 3.º, tit. 41, § 3.º)

MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA
NO ANNO LECTIVO DE 1889 A 1890

Outubro

5 Festa de S. Miguel. (Transferida do dia 1 por motivo do fallecimento de S. A. o Serenissimo Infante D. Augusto.)

Serm.— R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Dezembro

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Serm.— R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Fevereiro

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm.— R.^{do} Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Março

25 Festa da Anunciação de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Manuel de Jesus Lino.

Serm.— R.^{do} Dr. Joaquim Alves da Hora.

Abril

3 e 4 Quinta e Sexta feira santas.

Missa — R.^{do} Dr. Joaquim Alves da Hora.

Serm.— R.^{do} Dr. Manuel de Jesus Lino.

Junho

10 e 11 Exequias d'El-Rei D. João III. (Transferidas para os dias 9 e 10 de julho.)

Julho

3 e 4 Festa da Rainha Santa Izabel.

Missa — R.^{do} Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Serm.— R.^{do} Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

9 e 10 Exequias d'El-Rei D. João III.

Missa — R.^{do} Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

Serm.— R.^{do} Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, e Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

Chantre

R.^{do} João Henriques de Sequeira Móra.

Capellães

R.^{do} Antonio Marques de Figueiredo.

R.^{do} Antonio d'Abranches Martins.

R.^{do} Joaquim de Loureiro Niza.

R.^{do} Abilio Augusto da Maia e Costa.

R.^{do} Antonio Alves Ferreira (int.).

R.^{do} José Rodrigues Liberal Sampaio (int.).

R.^{do} João Joaquim Rodrigues (int.).

Professor de musica e mestre da capella

B.^{el} Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

Reitor

Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, do Conselho de Sua Majestade, Ministro e Secretario de Estado Honorario, Digno Par do Reino, Lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto, antigo Lente da Faculdade de Direito, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Vice-Reitor

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

Conselho de Decanos

Presidente

O Reitor.

Vogaes

Dr. Damazio Jacintho Fragoso, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Digno Par do Reino, Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz da Costa e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Conselheiro Dr. Antonio dos Santos Viégas, Digno Par do Reino, Grão-Cruz da Ordem de S. Thiego, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Ceremonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito — Quinta das Lagrimas.

Official Maior

José Albino da Conceição Alves — couraça dos Apostolos, n.º 45.

1.º Official

Annibal Xavier d'Almeida.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

3.º Official

Vago.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira — rua do Forno, n.º 16.

Continuo

Francisco Gaspar — rua dos Anjos, n.º 17.

Thesouraria do Cofre Academico

Thesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha — terreiro da Herva, n.º 22.

Geraes

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca — edificio da Universidade.

Continuos

João Evangelista da Silva Pinto — becco da União.

Abilio Augusto Severo — rua de Fernandes Thomaz.

Manuel Pinto dos Santos Paixão — Cellas.

INSTRUÇÃO SUPERIOR

Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRATICOS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia.....	8	3 (1)	11
Direito.....	15	6 (2)	21
Medicina.....	13	5	18
Mathematica.....	9 (3)	4 (4)	13
Philosophia.....	8	3 (5)	11
Total.....	53	21	74

(1) Está vago um lugar.

(2) Está vago um lugar.

(3) Neste numero entra o lugar de Professor de Desenho.

(4) Neste numero entra o lugar de Substituto da cadeira de Desenho, que está vago.

(5) Estão vagos dois lugares.

UNIVERSITY OF TORONTO

COLLEGE OF GRADUATE STUDIES

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Date	Description	Amount	Balance	Remarks
1950	Jan 1	100.00	100.00	Opening balance
1950	Feb 15	50.00	150.00	Payment received
1950	Mar 1	20.00	170.00	Payment received
1950	Apr 1	30.00	200.00	Payment received
1950	May 1	40.00	240.00	Payment received
1950	Jun 1	50.00	290.00	Payment received
1950	Jul 1	60.00	350.00	Payment received
1950	Aug 1	70.00	420.00	Payment received
1950	Sep 1	80.00	500.00	Payment received
1950	Oct 1	90.00	590.00	Payment received
1950	Nov 1	100.00	690.00	Payment received
1950	Dec 1	110.00	800.00	Payment received
1951	Jan 1	120.00	920.00	Payment received

Prepared by: [Name]

Checked by: [Name]

Date: [Date]

CORPO DOCENTE

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1889 A 1890

Continuação do *Anuario* de 1888 a 1889, pag. 24 e 25 (1)

(1) Vid. *Anuarios* de 1868 a 1869, de 1874 a 1875, de 1887 a 1888 e de 1888 a 1889.

FACULDADE

Nome	Data do nascimento	Naturalidade e districto
Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire..	7-5.º-1857	Travanca de Lagos—Coimbra

FACULDADE

Nome	Data do nascimento	Naturalidade e districto
Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.....	21-11.º-1864	Caminha—Vianna do Castello

CADEIRA DE DESENHO ANNEXA

Nome	Data do nascimento	Naturalidade e districto
João Rodrigues Vieira.....	17-3.º-1856	Lisboa freguezia da Sé

DE MEDICINA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categoria
10-4.º-1886	25 e 26-2.º-1887	5-6.º-1887	28-3.º-1889 <i>D. do Gov., n.º 77</i>	Substituto.

DE MATHEMATICA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categoria
9-1.º-1888	29 e 30-10.º-1888	13-1.º-1889	25-4.º-1889 <i>D. do Gov., n.º 94</i>	Substituto.

À FACULDADE DE MATHEMATICA

Provas do concurso		Data do despacho	Categoria	Posse
Theorica	Praticas			
2-10.º-1888	8 e 12-10.º-1888	13-12.º-1888 <i>D. do Gov., n.º 288</i>	Professor da Ca- deira de Desenho	18-12.º-1888

LENTEs JUBILADOS

Faculdade de Theologia

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo — Lente de prima.
Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Dicto.

Faculdade de Direito

O Digno Par do Reino, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — Lente de prima.
O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa, Bispo de Bethsaida — Lente Cathedratico.
O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — Lente de prima.

Faculdade de Medicina

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto — Lente Cathedratico.
O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Egepcio Quaresma Lopes de Vasconcellos — Lente de prima.
Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Dicto.
O Digno Par do Reino, Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — Dicto.

Faculdade de Mathematica

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto — Lente de prima.
Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto.
Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto.
Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira — Lente Cathedratico.

Faculdade de Philosophia

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Lente de prima.

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedaticos

- Dr. Damazio Jacintho Fragoso — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (*Cathed. da 1.^a Cadeira*) — largo da Sé Velha, n.º 26.
- Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — (*Cathed. da 6.^a Cadeira*) — rua de Borges Carneiro, n.º 43.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira — (*Cathed. da 4.^a Cadeira*) — rua do Salvador, n.º 8.
- Dr. Manuel de Jesus Lino — (*Cathed. da 7.^a Cadeira*) — rua do Salvador, n.º 20.
- Dr. Joaquim Alves da Hora — (*Cathed. da 5.^a Cadeira*) — rua da Boa-Vista, n.º 3.
- Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — (*Cathed. da 2.^a Cadeira*) — Cumeada.
- Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — (*Cathed. da 3.^a Cadeira*) — Arcas d'Agua.
- Dr. Francisco Martins — (*Cathed. da 8.^a Cadeira*) — rua da Ilha, n.º 6.

Substitutos

- Dr. Porphyrio Antonio da Silva (*rege a Cadeira de Hebreu*) — Penedo da Saudade.
- Dr. José Maria Rodrigues — rua da Mathematica, n.º 3.
- Vago um logar.

Fiscal — Dr. Francisco Martins.

Secretario — Dr. José Maria Rodrigues.

Bedel — José Maria Galião — rua Direita, n.º 120.

DISCIPLINAS PARA O CURSO THEOLOGICO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Historia Ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.
 — » — (1.^a de Direito) Philosophia do Direito e historia do direito publico constitucional portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 4.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Christologia.
 5.^a » — Theologia Moral.

QUARTO ANNO

- 6.^a » — Theologia sacramental e liturgica.
 8.^a » — Theologia pastoral.
 — » — (10.^a de Direito) Direito ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza, com o seu respectivo processo.

QUINTO ANNO

- 7.^a » — Escriptura do Testamento velho e do Testamento novo.
 — » — (13.^a de Direito) Direito ecclesiastico portuguez.

DISCIPLINAS PARA O ESTADO ECCLESIASTICO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Historia Ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- » — (1.^a de Direito) Philosophia do Direito e historia do direito publico constitucional portuguez.
 3.^a » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia symbolica.
 5.^a » — Theologia moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Theologia sacramental e liturgica.
 — » — (10.^a de Direito) Direito ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza com o seu respectivo processo.
 8.^a » — Theologia pastoral.

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA

Preços

<i>Dannenmayr</i> — Institutiones Historiae Ecclesiasticae, 2 vol.	960
Resumo da Historia da Igreja do Antigo Testamento.....	200

2.^a CADEIRA

<i>Prunyi</i> — Systema Theologiae Dogmaticae, 4 vol.	25000
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade	50
Biblia sacra vulgatae editionis, Sixti v Pontificis Maximi jussu recognita et Clementis VIII auctoritate edita.....	-5-

CADEIRA DE HEBREU (*subsidiaria*)

<i>Hermann Strack</i> — Grammaire hébraïque. Traduit de l'allemand par A. Baunegartner...	-5-
Biblia hebraica.....	-5-

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA

<i>Madureira</i> — Institutiones Theologiae Dogmaticae Specialis, 2 vol.	25000
<i>Dr. Avelino Cesar Augusto Callixto</i> — Programma da 1. ^a cadeira da Faculdade de Direito — Philosophia de Direito — para o anno lectivo de 1889 a 1890	-5-

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA

<i>Schenkl</i> — Ethica Christiana, 3 vol.....	35000
--	-------

QUARTO ANNO

6.^a CADEIRA

<i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema.....	900
<i>Dr. Rodrigues d'Azevedo</i> — Synopsis Hermeneuticae Sacrae.....	400

8.^a CADEIRA

Programma da 8. ^a cadeira de Theologia, aprovado em 1886.....	50
--	----

10.^a CADEIRA DE DIREITO

Codigo Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido da legislação administrativa posterior.....	400
<i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza pelo <i>Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro</i> , 2. ^a edição.....	25000
Lei de 18 de julho de 1875 (organização administrativa do municipio de Lisboa), seguida do decreto de 22 de julho de 1886, que reformou a mesma lei.....	160

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA DE DIREITO

<i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 4. ^a edição.....	15800
» — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 2. ^a edição	800

7.^a CADEIRA

Biblia biglotta de Tischendorf.....	-5-
-------------------------------------	-----

**DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE THEOLOGIA
NO ANNO LECTIVO DE 1889 A 1890 (1)**

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

- Certidão de idade de 16 annos completos;
Attestado *de vita et moribus*;
Certificado do registo criminal;
Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 de outubro de 1888 e de 27 do mesmo mez e anno, e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus

- 1.º ANNO {Lingua portugueza (2).
 {Lingua franceza (3).
2.º ANNO {Lingua ingleza (4).
 {Geographia (5).
3.º ANNO {Mathematica elementar, 1.ª parte (6).
 {Historia (5).

Curso de letras

- 4.º ANNO {Latim, 1.ª parte (7).
 {Physica, 1.ª parte (8).
5.º ANNO {Latim, 2.ª parte (9).
 {Philosophia elementar.
6.º ANNO {Latim, 2.ª parte (9).
 {Litteratura portugueza (10).
Curso completo de Desenho (11).

-
- (1) Para 1890 a 1891, mais certidão de approvação em *Inglez*.
Para 1891 a 1892, mais certidão de approvação em *Grego*.
(2) Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.
(3) Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.
(4) Segundo o Regulamento de 12 de agosto de 1886, artigo 68.º, § 2.º, o exame de inglez só é obrigatorio tres annos depois da execução do mesmo Regulamento, excluindo o de 1886 a 1887 por argumento do Decreto de 28 de agosto de 1888.
(5) Ou geographia ou historia de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.
(6) Ou mathematica de 2.ª classe do antigo curso dos lyceus (4.º anno antigo), bastando todavia para a matricula em 1889 a 1890 approvação ou passagem no antigo 3.º anno da dicta disciplina (Decreto de 27 de outubro de 1888).
(7) Ou latim de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.
(8) Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.
(9) Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim de 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de letras.
(10) Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.
(11) A dispensa do exame de Desenho acabou no anno lectivo de 1888 a 1889 (Decreto de 28 de agosto de 1888).

Recibo de haver pago no cofre da Universidade os seguintes impostos:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880.....	11\$520
36 % sobre a propina—Lei de 1 de setembro de 1887.....	4\$147
	<hr/>
	15\$667
6 % additionaes—Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<hr/>
Total réis	16\$607

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 27).

Alumnos para o estado ecclesiastico: os mesmos documentos que para a classe dos Ordinarios, excepto o certificado do registo criminal, a propina academica e compra dos livros adoptados.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos, e recibo da propina academica e da compra dos livros.

Alumnos para o estado ecclesiastico: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos.

QUARTO ANNO

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do anno anterior; recibo da propina academica e da compra dos livros adoptados.

QUINTO ANNO

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel e dos exames das linguas grega e hebraica; recibo da propina academica e da compra dos livros respectivos.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880.....	17\$280
» de 36 %—Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
» adicional de 6 %—Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
Total réis	24\$910

Sello de verba (na carta de bacharel)..... 15\$000

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Historia Ecclesiastica</i> Cathedratico — Dr. Damazio Jacintho Fragoso.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
2. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> Cathedratico — Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.	9	10	

Alumnos ordinarios

- 1 Manuel Alves da Cunha, filho de Domingos Alves da Cunha, natural de Chaves, freguezia de Santa Maria Maior, districto de Villa Real — couraça dos Apostolos, n.º 60.
- 2 Manuel Teixeira Pimentel, filho de João Rodrigues Pimentel, natural de Favaios, freguezia de S. Domingos, concelho de Alijó, districto de Villa Real — bairro de Santa Clara.
- 3 José Gonçalves Bretão, filho de Manuel Gonçalves Bretão, natural de Mindello, freguezia de S. João Evangelista, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Penedo da Saudade.
- 4 Antonio Gonçalves Carteador Monteiro, filho de José Gonçalves Monteiro, natural de Darque, freguezia de S. Sebastião, concelho e districto de Vianna do Castello — Penedo da Saudade.
- 5 Gabriel Domingues Ferreira, filho de Joaquim Domingues Ferreira, natural de Fradellos, freguezia de Santa Leocadia, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 38.
- 6 Adriano Gonçalves Vaz, filho de José Joaquim Vaz, natural de Vianna do Castello, freguezia de Santa Maria Maior — largo do Observatorio, n.º 5.
- 7 Bernardo José Alvares Chousal, filho de Manuel Antonio Pereira Chousal, natural de Paredes de Coura, freguezia de Santa Maria, districto de Vianna do Castello — largo do Observatorio, n.º 5.
- 8 Manuel Trigo Moutinho, filho de Antonio Trigo Moutinho, natural de Mogo de Malta, freguezia de Santa Catharina, concelho de Carraceda de Anciães, districto de Bragança — largo do Observatorio, n.º 5.
- 9 Manuel Leite Marinho, filho de José Leite Marinho, natural de Arnozella, freguezia de Santa Eulalia de Santa Marinha, concelho de Fafe, districto de Braga.

Alumnos para o estado ecclesiastico

- 1 Luiz d'Oliveira Alves Couto, filho de José Rodrigues d'Oliveira, natural de Anta, freguezia de S. Martinho, concelho da Feira, districto de Aveiro — becco dos Militares, n.º 20.

Segundo anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.	9	10	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
4. ^a CADEIRA DE DIREITO — <i>Philosophia de Direito</i>	10 11 1/2	11 1/2 1	

Alumnos ordinarios

- 1 Accacio Antonio Ferreira Barbosa, filho de José Aureliano Ferreira Barbosa, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — Penedo da Saudade.
- 2 Augusto Barroso Pereira, filho de Rodrigo Bravo Barroso Torres, natural da freguezia de Santa Clara do Torrão, no concelho de Penafiel, districto do Porto — largo do Observatorio, n.º 5.
- 3 Domingos José Cardoso d'Oliveira, filho de Domingos José Cardoso d'Oliveira, natural de Cassapava, freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda, S. Paulo (Brazil) — Penedo da Saudade.
- 4 Joaquim José d'Oliveira e Cunha, filho de Manuel José d'Oliveira, natural da Murtosa, freguezia de Santa Maria, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 5 Luiz da Cunha Nogueira, filho de João da Cunha Nogueira, natural de Ponte do Lima, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 6 Manuel Anaquim, filho de Antonio Anaquim, natural da Covilhã, freguezia de S. Pedro, districto de Castello Branco — Penedo da Saudade.
- 7 Manuel da Costa Ratto, filho de Antonio da Costa Ratto, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — praça do Commercio, n.º 5.
- 8 Manuel Pedro Ruella Tavares, filho de José Maria d'Oliveira e Silva, natural do Bunheiro, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 9 Augusto Nazareth, filho de Francisco Antonio Nazareth, natural de Coimbra, freguezia de Santa Cruz — rua Direita, n.º 42.
- 10 Joaquim Mendes dos Remedios, filho de Albino Mendes, natural de Niza, freguezia do Espirito Santo, districto de Portalegre — rua da Ilha, n.º 6.
- 11 Isidoro Martins Pereira d'Andrade, filho de Joaquim Martins, natural de Villar-Secco, freguezia de Nossa Senhora da Expectação, concelho de Nellas, districto de Vizeu — rua das Solas, n.º 10.
- 12 Alvaro d'Ascensão Corrêa, filho de Joaquim Antonio d'Ascensão e Oliveira, natural de Rio-Tinto, freguezia de S. Christovão, concelho de Gondomar, districto do Porto — Arcos do Jardim.
- 13 Manuel Pinto Montenegro Carneiro, filho de Antonio Montenegro Gomes Carneiro, natural de Poiares, freguezia de S. Miguel, concelho do Peso da Regua, districto de Villa Real — largo do Observatorio, n.º 5.
- 14 Antonio José Maciel Rodrigues Lima, filho de Manuel Maciel da Costa Lima, natural de Forjães, freguezia de Santa Marinha, concelho de Espozende, districto de Braga — bairro de S. José, n.º 31.
- 15 Fausto Augusto Pinto Villar, filho de Antonio Aristides Pinto Villar, natural de Celeiróz, freguezia de S. Pedro, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real — rua dos Anjos, n.º 17.

Terceiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
4. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> , etc. . . Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
5. ^a CADEIRA — <i>Theologia Moral</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora.	9	10	

Alumnos ordinarios

- 1 Joaquim Alves Torres, filho de Antonio Alves Torres, natural de Arcos, freguezia de S. Miguel, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 4.
- 2 Antonio Alves Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira, natural dos Valhascos, freguezia e concelho do Sardoal, districto de Santarem — Hospicio de Santa Clara.
- 3 Joaquim Tavares d'Aranjo e Castro, filho de Antonio José Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, freguezia de S. Miguel, districto de Aveiro — rua das Flores, n.º 17.

Quarto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
6. ^a CADEIRA — <i>Theologia Liturgica</i> Cathedratico — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.	1	2	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
8. ^a CADEIRA — <i>Theologia Pastoral</i> Cathedratico — Dr. Francisco Martins.	9	10	
10. ^a CADEIRA DE DIREITO — <i>Direito Ecclesiastico</i>	10 11 1/2	11 1/2 1	

Alumnos ordinarios

- 1 Abel Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — Penedo da Saudade.
- 2 Antonio Corrêa de Menezes, filho de Manuel da Silva Cardoso, natural de Sacorelhe, freguezia de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — rua do Salvador, n.º 11.
- 3 Antonio Marques de Figueiredo, filho de João Marques de Figueiredo, natural de Cimo de Villa, freguezia de Santa Maria d'Alcofra, concelho d'Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua do Salvador, n.º 11.
- 4 Antonio Moutinho, filho de Manuel Moutinho, natural de Aguas Santas, freguezia de Santa Maria, concelho da Maia, districto do Porto — couraça dos Apostolos, n.º 109.

- 5 Antonio Osorio da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca, natural de Braga, freguezia de S. Pedro de Maximinos — ladeira do Seminario, n.º 8.
- 6 Luiz Gonzaga d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural de Arcos de Val-de-Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello—rua do Salvador, n.º 11.
- 7 Antonio d'Abranches Martins, filho de Antonio d'Abranches Ferreira, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda — rua do Salvador, n.º 11.
- 8 Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, filho de Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, natural de Carvide, freguezia de S. Lourenço, concelho e districto de Leiria — rua da Mathematica, n.º 38.
- 9 José Crespo Simões de Carvalho, filho de Manuel Gonçalves Crespo, natural de Villa Fernando, freguezia de N. S. da Conceição, concelho e districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 3.
- 10 José Rodrigues Liberal Sampaio, filho de Antonio Rodrigues Sampaio, natural de Sarraquinhos, freguezia de Santa Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real—travessa da rua do Norte, n.º 76.

Quinto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA— <i>Esçriptura do Testamento Velho, etc.</i> Cathedratico — Dr. Manuel de Jesus Lino.	8'	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
13. ^a CADEIRA DE DIREITO.....	10 11 1/2	11 1/2 4	

Alumnos ordinarios

- 1 Eduardo dos Santos, filho de Martiniano dos Santos, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu — rua da Fornalhinha, n.º 13.
- 2 João Henriques de Sequeira Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural de Sardeal, freguezia de S. Thiago e S. Matheus, districto de Santarem — largo do Castello, n.º 12.
- 3 Joaquim da Motta de Macedo, filho de Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, freguezia de S. Thiago, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 41.
- 4 Manuel José Gomes, filho de João Antonio Gomes, natural de Passos, freguezia de S. Julião, concelho e districto de Braga — rua da Mathematica.
- 5 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, freguezia de S. Miguel, concelho de Peso da Regua, districto de Villa Real — largo do Observatorio, n.º 5.

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á Faculdade de Theologia em virtude da Carta de lei de 14 de junho de 1880)

Professor — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Horas da aula 1 ás 3.

- 1 Manuel Anaquim.
- 2 Augusto Nazareth.
- 3 Manuel da Costa Ratto.
- 4 Isidoro Martins Pereira d'Andrade.
- 5 Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior.
- 6 Accacio Antonio Ferreira Barbosa.
- 7 Manuel Pinto Montenegro Carneiro.
- 8 Alvaro d'Ascensão Corrêa.
- 9 Luiz da Cunha Nogueira.
- 10 Manuel Teixeira Pimentel.
- 11 Adriano Gonçalves Vaz.
- 12 Bernardo José Alvares Chousal.
- 13 Antonio José Maciel Rodrigues Lima.

Estudantes premiados na Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1888 a 1889

PRIMEIRO ANNO

Accessit — Joaquim Mendes dos Remedios.

SEGUNDO ANNO

Accessit — Manuel Joaquim Fratel.

TERCEIRO ANNO

1.º *Premio* — Abel Pereira d'Andrade.2.º *Premio* — Antonio Corrêa de Menezes.*Accessit* — Antonio d'Abranches Martins (1).

QUARTO ANNO

Accessit sem graduação { Manuel Vieira de Mattos.
Joaquim da Motta de Macedo.(1) O jury do 3.º anno declarou que proporia para 3.º *Premio* este estudante, se a lei auctorisasse a concessão de mais de dois premios.

Estudantes que foram declarados distintos na mesma Faculdade
no anno lectivo de 1888 a 1889

PRIMEIRO ANNO

Distincto — Manuel Anaquim.

SEGUNDO ANNO

Distinctos sómente na 3.ª Cadeira { Joaquim Alves Torres.
Antonio Alves Ferreira.

TERCEIRO ANNO

Distincto — Luiz Gonzaga d'Azevedo.

Mappa estatístico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1888 a 1889

Annos	Habilitados				Total	Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Actos de Estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Reprovados	Deixaram de fazer acto					Aprovados		Reprovados	Total
	Nemine Discrepante	Simpliciter						Nemine Discrepante	Simpliciter	Reprovados		
1.º.....	11	4	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-
2.º.....	3	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
3.º.....	10	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-
4.º.....	5	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
5.º.....	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	31	5	-	-	36	-	-	-	36	-	-	-

FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedaticos

- Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — Lente de Prima — (*Cathed. da 3.^a Cadeira*) — Cumeada.
- Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — (*Cathed. da 15.^a Cadeira*) — travessa da rua do Norte, n.º 3.
- Conselheiro Dr. José Dias Ferreira — (*Cathed. da 14.^a Cadeira*).
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral — (*Cathed. da 2.^a Cadeira*) — rua da Ilha, n.º 20.
- Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes — (*Cathed. da 5.^a Cadeira*) — couraça de Lisboa, n.º 22.
- Dr. Manuel Emygdio Garcia — (*Cathed. da 4.^a Cadeira*) — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- O Digno Par do Reino, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — (*Cathed. da 11.^a Cadeira*) — rua dos Penedos, n.º 4.
- Dr. José Augusto Sanches da Gama — (*Cathed. da 6.^a Cadeira*) — rua de Sub-ripas, n.º 43.
- Dr. José Braz de Mendonça Furtado — (*Cathed. da 10.^a Cadeira*) — rua do Forno, n.º 7.
- Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro — (*Cathed. da 12.^a Cadeira*) — rua de Ferreira Borges, n.º 43.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto — (*Cathed. da 1.^a Cadeira*) — Cumeada.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta — (*Cathed. da 13.^a Cadeira*) — rua do Salvador, n.º 14.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — (*Cathed. da 8.^a Cadeira*) — rua do Cabido, n.º 5.
- Dr. José Frederico Laranjo — (*Cathed. da 7.^a Cadeira*) — Arcos do Jardim, n.º 11.
- Dr. José Joaquim Lopes Praça — (*Cathed. da 9.^a Cadeira*) — rua de S. Pedro, n.º 18.

Substitutos

- Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.
- Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa — couraça de Lisboa, n.º 61.
- Dr. Antonio Henriques da Silva — rua da Mathematica, n.º 2.
- Dr. João Marcellino Arroyo — rua dos Coutinhos, n.º 27.
- Dr. Manuel Dias da Silva — Arcas d'Agua.
- Fiscal — Dr. José Joaquim Lopes Praça.
- Secretario — Dr. Manuel Dias da Silva.
- Bedel — Luiz Rodrigues d'Almeida — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

DISCIPLINAS PARA O CURSO DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez
(*em curso biennial com a 4.^a Cadeira*).
2.^a » — Exposição historica do direito romano, accommodada á jurisprudencia patria.
3.^a » — Historia e principios geraes do direito civil portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — Principios geraes de direito publico interno e externo, e Instituições de direito
constitucional portuguez.
5.^a » — Economia politica e estadistica.
6.^a » — Direito Civil Portuguez (*em curso biennial com a 9.^a Cadeira*).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » — Principios geraes e legislação portugueza sobre administração publica, sua
organisação, e contencioso administrativo.
8.^a » — Sciencia e legislação financeiras.
9.^a » — Direito civil portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a » — Direito ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza, com seu re-
spectivo processo (*em curso biennial com a 13.^a Cadeira*).
11.^a » — Direito commercial portuguez.
12.^a » — Organisação judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehen-
dendo a execução de sentenças.

QUINTO ANNO

- 13.^a » — Direito ecclesiastico portuguez.
14.^a » — Principios geraes do direito penal e legislação penal portugueza.
15.^a » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo
commercial e criminal e pratica judicial e extrajudicial.

DISCIPLINAS PARA O CURSO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — (1.^a de *Philosophia*) Chimica inorganica.
 2.^a " — (1.^a de *Direito*) *Philosophia* de direito e historia do Direito publico constitucional portuguez
 3.^a " — (5.^a de *Direito*) Economia politica e estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a " — (7.^a de *Philosophia*) Mineralogia, Geologia.
 5.^a " — (4.^a de *Direito*) Principios geraes de direito publico interno e externo, e Instituições de direito constitucional portuguez.
 6.^a " — (6.^a de *Direito*) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 7.^a " —
 8.^a " — (8.^a de *Direito*) Principios geraes de legislação portugueza sobre administração publica, sua organização e contencioso administrativo.
 9.^a " — (14.^a de *Direito*) Principios geraes do direito penal, e legislação penal portugueza.

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

	Preços
1.^a CADEIRA	
<i>Dr. Avelino Cesar Augusto Callixto</i> — Programma da 1. ^a cadeira da Faculdade de Direito — <i>Philosophia</i> de Direito — para o anno lectivo de 1889 a 1890.....	-3-
2.^a CADEIRA	
<i>Waldeck</i> — <i>Institutiones Juris Civilis Heineccianae</i>	\$800
3.^a CADEIRA	
<i>Rocha</i> — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal, 6. ^a edição... ..	\$800
Novissima Reforma Judiciaria, com o repertorio e a legislação posterior respectiva....	2\$000
Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Codigo	1\$100
Codigo de Processo Civil.....	\$600
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade.	50

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA

	Preços
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza e actos additionaes.	\$260
<i>Bluntschli</i> — Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-§-
" — La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-§-
" — Le droit public, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-§-

5.^a CADEIRA

<i>J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia Politica, tom. 1. ^o	1\$500
--	--------

TERCEIRO ANNO

7.^a CADEIRA

Codigo Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido da legislação administrativa posterior.	\$400
Lei de 18 de julho de 1885 (organisação administrativa do municipio de Lisboa), seguida do decreto de 22 de julho de 1886, que reformou a mesma lei.	\$160

8.^a CADEIRA

<i>Jardim</i> — Principios de Finanças. 1 vol.	1\$400
Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas.	2\$250
Supplemento á Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas.	\$900
Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Agua, 2. ^a edição.	1\$000

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA

<i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza pelo <i>Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro</i> , 2. ^a edição.	2\$000
--	--------

11.^a CADEIRA

Codigo Commercial Portuguez, com a legislação posterior.	2\$000
Codigo Commercial de 1888.	2\$000
Collecção de Legislação Portugueza que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do Codigo Commercial Portuguez, tom. 1. ^o	\$600

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA

<i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 4. ^a edição.	1\$800
" — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 2. ^a edição.	\$800

14.^a CADEIRA

Codigo Penal de 16 de setembro de 1886.	\$400
--	-------

15.^a CADEIRA

<i>Nazareth</i> — Elementos do Processo Criminal, 7. ^a edição, acompanhada da legislação correspondente.	1\$800
--	--------

DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE DIREITO
NO ANNO LECTIVO DE 1889 A 1890 (1)

PRIMEIRO ANNO

Certidão de idade de 16 annos completos;
Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 de outubro de 1888 e de 27 do mesmo mez e anno, e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus

- 1.º ANNO {Lingua portugueza (2).
 {Lingua franceza (3).
2.º ANNO {Lingua ingleza (4).
 {Geographia (5).
3.º ANNO {Mathematica elementar, 1.ª parte (6).
 {Historia (5).

Curso de letras

- 4.º ANNO {Latim, 1.ª parte (7).
 {Physica, 1.ª parte (8).
5.º ANNO {Latim, 2.ª parte (9).
 {Philosophia elementar.
6.º ANNO {Latim, 2.ª parte (9).
 {Litteratura portugueza (10).
Curso completo de Desenho (11).

(1) Para 1890 a 1891, mais certidão de approvação em *Inglez*.
(2) Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.
(3) Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.
(4) Segundo o Regulamento de 12 de agosto de 1886, artigo 68.º, § 2.º, o exame de inglez só é obrigatorio tres annos depois da execução do mesmo Regulamento, excluindo o de 1886 a 1887 por argumento do Decreto de 28 de agosto de 1888.
(5) Ou geographia ou historia de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.
(6) Ou mathematica de 2.ª classe do antigo curso dos lyceus (4.º anno antigo), bastando todavia para a matricula em 1889 a 1890 approvação ou passagem no antigo 3.º anno da dicta disciplina (Decreto de 27 de outubro de 1888).
(7) Ou latim de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.
(8) Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.
(9) Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim de 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de letras.
(10) Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.
(11) A dispensa do exame de Desenho acabou no anno lectivo de 1888 a 1889 (Portaria de 28 de agosto de 1888).

Recibo de haver pago no cofre da Universidade os seguintes impostos:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880.....	14\$400
36 % sobre a propina—Lei de 1 de setembro de 1887.....	5\$184
	<u>19\$584</u>
6 % addicionaes—Lei de 27 de abril de 1882.....	1\$175
	<u>1\$175</u>
Total réis	<u>20\$759</u>

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 39 e 40).

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão de aprovação no acto anterior a cada um d'estes annos.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880.....	23\$040
„ de 36 %—Lei de 1 de setembro de 1887.....	8\$294
	<u>31\$334</u>
„ adicional de 6 %—Lei de 27 de abril de 1882	1\$880
	<u>1\$880</u>
Total réis	<u>33\$214</u>

Sello de verba (na carta de bacharel)..... 15\$000

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA (1) — <i>Philosophia de Direito</i> , etc..... Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto.	40 41 1/2	41 1/2 4	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
2. ^a CADEIRA — <i>Exposição Historica do Direito Romano</i> Cathedratico — Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral.	40	41 1/2	
3. ^a CADEIRA — <i>Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez</i> Cathedratico — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.	41 1/2	4	

- 1 Abel do Nascimento da Costa Faria e Silva, filho de José Manuel da Costa Faria e Silva natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — Penedo da Saudade.
- 2 Abilio Monteiro da Fonseca, filho de Manuel Pires Monteiro, natural de Gouveias, freguezia de S. Pedro, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 3.
- 3 Accacio Augusto da Fonseca, filho de Antonio Manuel da Fonseca, natural de Alfandega da Fé, freguezia de S. Pedro, districto de Bragança — Arcos do Jardim.
- 4 Albano Tavares da Silva e Cunha, filho de José Tavares da Silva, natural de Ois da Ribeira, freguezia de Santo Adrião, concelho de Agueda, districto de Aveiro — rua do Forno, n.º 6.
- 5 Alfredo José da Cunha, filho de Alexandre José da Cunha, natural do Porto, freguezia de S. Nicolau — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 6 Amadeu de Magalhães Infante, filho de Carlos Augusto de Magalhães Infante, natural de Cadima, freguezia de N. S. do Ó, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — rua da Alegria, n.º 9.
- 7 Antonio Alberto Charula Pessanha, filho de João José Pereira Charula, natural de Macedo de Cavalleiros, freguezia de Santa Catharina das Arcas, districto de Bragança — Penedo da Saudade.
- 8 Antonio Caetano Salvado, filho de Antonio Caetano, natural do Fundão, freguezia de S. Martinho, districto de Castello Branco — rua dos Penedos, n.º 4.

(1) O decreto de 26 de outubro de 1853 auctorisou o Conselho da Faculdade de Direito a ensaiar o methodo de ensino por lições alternadas, e é este o methodo adoptado para todas as cadeiras da Faculdade.

- 9 Antonio de Castro Pereira Caldas, filho de Antonio Pereira de Castro Caldas, natural de Arcos de Val-de-Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello—rua da Mathematica, n.º 54.
- 10 Antonio da Costa Reis Junior, filho de Antonio da Costa Reis, natural do Maranhão, freguezia da Sé (Brazil) — couraça de Lisboa, n.º 133.
- 11 Antonio Francisco Ferreira, filho de José Francisco Ferreira, natural do Peso da Regua, freguezia de S. Faustino, districto de Villa Real — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 12 Antonio José da Silva Basto Junior, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimarães, freguezia de S. Paio, districto de Braga—rua dos Militares, n.º 30.
- 13 Antonio Maria Fructuoso da Silva, filho de Belchior Maria Fructuoso da Silva, natural de Loulé, freguezia de S. Clemente, districto de Faro—travessa da couraça de Lisboa, n.º 16.
- 14 Antonio Pedro de Barros, filho de Antonio de Barros Faria e Castro, natural de Sande, freguezia de S. Clemente, concelho de Guimarães, districto de Braga — Penedo da Saudade.
- 15 Antonio Pinto de Carvalho Coimbra, filho de Avelino Pinto de Carvalho da Cunha Botelho, natural de Borba de Godim, freguezia de S. Miguel, concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua de Sá de Miranda, n.º 3.
- 16 Antonio Rodrigues Vianna, filho de José Rodrigues Vianna, natural do Porto, freguezia do Bomfim — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 17 Antonio Thomé, filho de Manuel Thomé, natural de Carpinteiro, freguezia de Casal de Cinza, concelho e districto da Guarda — rua de S. Pedro, n.º 16.
- 18 Armando Navarro, filho de Emygdio Julio Navarro, natural de Bragança, freguezia de Santa Maria — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 19 Armando d'Azevedo de Mello Freire e Vasconcellos, filho de Antonio Augusto d'Azevedo Alpoim e Vasconcellos, natural da Réde, freguezia de Santa Christina, concelho de Mesão-Frio, districto de Villa Real — Arco do Bispo, n.º 3.
- 20 Augusto Cesar Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mozellos, freguezia de S. Paio, concelho de Coura, districto de Vianna do Castello.
- 21 Augusto da Conceição Teixeira da Motta, filho de João Caetano Carneiro de Sá Motta, natural de Geraz, freguezia de Santo Estevão, concelho de Povia de Lanhoso, districto de Braga — largo do Castello, n.º 12.
- 22 Benjamim Candido Vieira Lisboa, filho de Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa, natural de Ponte do Lima, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 23 Bernardo José da Silveira de Lorena, filho de José Maria da Silveira de Lorena, natural de Nova Goa (Estados da India) — rua do Loureiro, n.º 67.
- 24 Braamecamp Antonio Madeira, filho de pae incognito, natural de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — rua dos Militares, n.º 3.
- 25 Caetano José de Sousa Madureira, filho de Francisco Antonio de Sousa Madureira e Castro, natural de Eiriz, freguezia de Úrea de Bornes, concelho de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 72.
- 26 Candido dos Santos Pinto Figueiredo, filho de Clemente Joaquim dos Santos Pinto, natural de Carrazedo Monte Negro, concelho de Valle Passos, districto de Villa Real—rua dos Anjos, n.º 11.
- 27 Carlos Frederico de Castro Pereira Lopes, filho de Augusto Antonio Lopes Pereira da Silva, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — terreiro da Pela, n.º 7.
- 28 Carlos Lopes d'Almeida Quadros, filho de Francisco d'Almeida Quadros, natural de Coimbra, freguezia da Sé — rua dos Militares, n.º 8.
- 29 Chrispim Teixeira Borges de Castro, filho de Gaspar Joaquim Borges de Castro, natural de Milheirós de Poiares, freguezia de S. Miguel, concelho da Feira, districto de Aveiro—rua da Mathematica, n.º 38.
- 30 Diogo Francisco Xavier Mourão Garcez Palha, filho de Joaquim Mourão Garcez Palha, Visconde de Ribandar, natural de Gôa (Estados da India) — rua dos Militares, n.º 46.
- 31 Emerico d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — largo de S. João, n.º 5.
- 32 Fernando Maria de Sousa, filho de José Maria de Sousa, natural da Horta (Ilha do Fayal) — Arcos do Jardim, n.º 67.
- 33 Francisco Antonio da Silveira, filho de paes incognitos, natural da villa e concelho de Santa Cruz, freguezia de N. S. do Rosario, districto da Horta (Ilha das Flores) — rua dos Militares, n.º 46.
- 34 Francisco Henriques Góes, filho de José Henriques Góes, natural de Formoselha, freguezia de Santo Varão, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra—couraça dos Apostolos, n.º 90.

- 35 Francisco de Paula Peixoto, filho do Conde de Lindoso, natural de Azurem, freguezia de S. Pedro, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua de Sá de Miranda, n.º 13.
- 36 Henrique José Moreira de Sousa, filho de Antonio José Moreira de Sousa, natural de Grijó, freguezia de S. Salvador, concelho de Gaya, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 41.
- 37 Herculano d'Almeida Mattos, filho de Florinda Teixeira, natural d'Esther, freguezia de S. Pedro, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — couraça dos Apostolos, n.º 98.
- 38 Jacintho Fernandes Gil, filho do Visconde de Porto Formoso, natural de Lisboa, freguezia dos Martyres — rua do Borrvalho, n.º 29.
- 39 João Antonio de Sousa, filho de João José de Sousa, natural do Porto, freguezia da Sé — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 40 João Baptista Ferreira, filho de Bernardo José Ferreira, natural de S. Paio do Pico, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 41 João José de Freitas, filho de Manuel José de Freitas, natural de Parambos, freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 42 Carlos Augusto de Faria, filho de José Guilherme de Faria, natural de Torres Novas, freguezia do Salvador, districto de Santarem — rua de Borges Carneiro, n.º 13.
- 43 Francisco Manuel Rodrigues Pinto Brandão, filho de Antonio Rodrigues Moreira, natural de Mouriz, concelho de Paredes, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 24.
- 44 João José de Jesus, filho de José de Jesus, natural de Abrantes, freguezia de S. Vicente, districto de Santarem — couraça de Lisboa.
- 45 João Maria d'Abreu Castello Branco, filho de José Maria d'Abreu Castello Branco, natural de Chaves, freguezia de Santa Maria Maior, districto de Villa Real — rua do Borrvalho, n.º 19.
- 46 João de Menezes, filho de João Manuel da Silva Menezes, natural da Horta (Ilha do Fayal) — rua do Norte, n.º 19.
- 47 Joaquim José d'Oliveira e Cunha, filho de Manuel José d'Oliveira, natural de Murtosa, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 48 Joaquim Rodrigues Davim, filho de Silvino Rodrigues Davim, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua de Quebra Costas, n.º 47.
- 49 José Antonio d'Azevedo Borrvalho, filho de José Antonio d'Azevedo Borrvalho, natural de Benavente, districto de Santarem — rua do Borrvalho, n.º 29.
- 50 José Augusto Gaspar de Mattos, filho de José Gaspar de Mattos, natural da Palheira, freguezia de Assafarja, concelho e districto de Coimbra — rua dos Sapateiros, n.º 84.
- 51 José da Cruz Miranda, filho de Bernardino da Cruz Miranda, natural de Cabaços, freguezia de Pussos (Santo Estevão), concelho de Alvaiazere, districto de Leiria — Santa Clara.
- 52 José Fradique de Mello Menezes e Castro, filho de José de Sousa Mello Menezes e Castro, natural da Trapa, freguezia de Santa Cruz, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 31.
- 53 José Maria Soares Vieira, filho de Manuel Joaquim Vieira, natural de Salamonde, freguezia de São-Gens, concelho de Vieira, districto de Braga — travessa da couraça de Lisboa, n.º 16.
- 54 José da Motta Marques Junior, filho de José da Motta Marques, natural do Porto, freguezia de Miragaia — couraça de Lisboa, n.º 133.
- 55 José Trigo Moutinho, filho de Antonio Trigo Moutinho, natural de Mogo de Malta, freguezia de Santa Catharina, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — largo do Observatorio, n.º 5.
- 56 Luiz Filippe Sameiro Pereira Rosa, filho de José Pedro Feio Pereira Rosa, natural de Montemor-o-Novo, freguezia de Santa Maria do Bispo, districto de Evora — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 57 Luiz Xavier da Gama, filho de José Augusto da Gama, natural de Lisboa, freguezia da Encarnação — couraça de Lisboa, n.º 67.
- 58 Manuel Alberto Vieira Monteiro, filho de João Alberto Nunes, natural de Souto, freguezia de S. Miguel, concelho da Feira, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 24.
- 59 Manuel Bento da Rocha Gomes Junior, filho de Manuel Bento da Rocha Gomes, natural de Arcos de Val-de-Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — ladeira do Seminario, n.º 4.
- 60 Manuel Borges d'Avila, filho de José Ignacio Soares d'Avila, natural de Urzelina, freguezia de S. Matheus, concelho de Villa das Velas da Ilha de S. Jorge, districto de Angra do Heroismo — couraça de Lisboa, n.º 103.
- 61 Manuel de Castro Caiado Ferrão, filho de José de Castro Corrêa de Lacerda, natural de Aliljó, freguezia de Santa Maria Maior, districto de Villa Real — rua do Infante D. Augusto, n.º 62.

- 62 Manuel Ladislau Bentes, filho de Manuel Ladislau Bentes, natural de Tavira, freguezia de Santa Maria, districto de Faro — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 25.
- 63 Miguel Corrêa Carneiro, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de Gual, freguezia de S. Paio, concelho de Barcellos, districto de Braga — ao Cidral.
- 64 D. Miguel Nicolau Sotto Mayor, filho de D. Miguel Carlos Sotto Mayor e Azeredo, natural de Ancêde, freguezia de Santo André, concelho de Baião, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 6.
- 65 Miguel Tinoco de Sá Pereira, filho de Francisca Rosa da Silva, natural de Fontão, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 46.
- 66 Sebastião Avila Furtado, filho de Manuel Silveira dos Santos, natural da Ilha do Pico, freguezia de N. S. da Piedade, concelho das Lages do Pico, districto da Horta.
- 67 Thomaz Cabral Calheiros de Lemos, filho de Antonio Innocencio Cabral Calheiros, natural de Santarem, freguezia de N. S. de Marvilla.
- 68 Thomaz Pereira Affonso e Cunha, filho de Evaristo Tavares Affonso e Cunha, natural de Bunheiro, freguezia de S. Matheus, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 69 Victor Brandão Pereira Cardoso de Menezes, filho de Antonio Brandão d'Andrade da Cunha e Lima, natural de S. Thomé de Covellas, concelho de Baião, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 11.
- 70 Virgilio dos Santos Faria, filho de Manuel João de Faria, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 71 Augusto Mattos Cid, filho de José Maria Lopes, natural de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — Estrada da Beira.
- 72 Francisco Simões dos Reis, filho de Henrique Simões dos Reis, natural de Gôa (Estados da India) — rua do Forno, n.º 40.
- 73 José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, concelho de Penacova, districto de Coimbra — ao Cidral.
- 74 Pedro Alvares da Camara Paim de Bruges, filho de Theotonio Simão Paim d'Ornellas Bruges, natural de Angra do Heroismo, freguezia de S. Pedro — largo da Feira, n.º 37.
- 75 Arthur Vieira de Castro, filho de José Antonio Vieira de Castro, natural de Fafe, districto de Braga — rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 76 Alberto Baptista Pereira, filho de Alexandre Baptista Pereira, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua dos Militares, n.º 43.
- 77 Luiz Maria Crawford do Nascimento, filho de Luiz Maria do Nascimento, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua do Norte, n.º 19.
- 78 José Maria da Silva, filho de Faustino Cartulho, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 79 Arthur Rego Leite Monteiro, filho de José Leite Monteiro, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua da Trindade, n.º 7.
- 80 Joaquim Manso de Sousa Junior, filho de Joaquim Manso de Sousa, natural do Funchal, freguezia de Santa Luzia (Ilha da Madeira) — rua da Trindade, n.º 7.
- 81 Antonio Candido Vieira d'Araujo, filho de Antonio Vieira d'Araujo, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 82 João Maria Teixeira Guedes, filho de Luiz de Sousa Pinto Guedes, natural de Lamas d'Orelhão, concelho de Mirandella, districto de Bragança — couraça de Lisboa, n.º 23.
- 83 João Antonio Martins, filho de Anselmo José Martins, natural de Eiró, freguezia do Salvador, concelho de Boticas, districto de Villa Real — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 84 Augusto Carlos Vieira de Vasconcellos, filho de Leão Vieira de Vasconcellos, natural da Ilha do Fogo (Cabo Verde) — rua dos Estudos, n.º 6.
- 85 Annibal Gomes Barbosa, filho de Diniz Gomes Barbosa, natural da Cidade da Praia (Cabo Verde) — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 86 Domingos José Cardoso d'Oliveira. (*Vid. 2.º Theologico.*)
- 87 Antonio Nobre, filho de José Pereira Nobre, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — Estrada da Beira.
- 88 Augusto Casimiro Alves Monteiro, filho de Antonio Casimiro Alves Monteiro, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — rua dos Militares, n.º 46.
- 89 Adolpho Menezes Guedes da Fonseca, filho de Augusto Guedes da Fonseca e Gouvêa, natural de Braga, freguezia de S. Victor — largo do Castello, n.º 12.
- 90 Julio Benjamim Teixeira, filho de Manuel Joaquim Teixeira, natural de Lisboa, freguezia de Santa Justa — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 91 José d'Oliveira, filho de José da Graça Bicho, natural de Niza, districto de Portalegre — rua dos Anjos, n.º 30.

- 92 Germano Lopes Martins, filho de Joaquim Lopes da Silva, natural de Aldoar, freguezia de S. Martinho, concelho de Bouças, districto do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 93 José da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo de Vera, natural de Alcobaça, districto de Leiria — rua dos Militares, n.º 10.
- 94 Bernardino José Leite d'Almeida, filho de Eduardo Joaquim Leite d'Almeida, natural do Mosteiro, concelho de Vieira, districto de Braga — rua do Loureiro, n.º 53.
- 95 Narciso José Videira e Mello, filho de Manuel José Videira, natural de Villarandello, freguezia de S. Vicente, concelho de Valle-Passos, districto de Villa Real — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 96 Francisco Rodrigues do Valle, filho de Antonio Rodrigues do Valle, natural de Ovar, freguezia de S. Christovão, districto de Aveiro — rua do Borrvalho, n.º 12.
- 97 Manuel da Silva Quintella, filho de Joaquim da Silva Quintella, natural de Lamego, freguezia d'Almacave, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 41.
- 98 Manuel Joaquim d'Almeida, filho de Manuel José Fernandes d'Almeida, natural do Bouro, freguezia de Santa Maria, concelho de Amares, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 99 Augusto Barroso Pereira. (*Vid.* 2.º *Theologico.*)
- 100 Augusto Cesar de Moraes Sarmiento, filho de Bento Gomes de Moraes Sarmiento, natural de Santo Estevão, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Marco da Feira, n.º 2.
- 101 Carlos Lopes d'Oliveira e Castro, filho de Joaquim Lopes de Castro, natural de Santa Marinha da Retorta, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 4.
- 102 D. Thomaz Maria de Noronha, filho de D. Antonio Maria de Noronha, natural de Almada, freguezia de S. Thiago, districto de Lisboa — rua do Cabido, n.º 6.
- 103 Arnaldo Antonio Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, concelho e districto de Braga — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.
- 104 Alberto Maria da Silva Casqueiro, filho de Agostinho José Antunes da Silva, natural de S. Miguel d'Acha, concelho de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Palacios Confusos, n.º 3.
- 105 Gaspar José Henriques, filho de Francisco Manuel Rodrigues, natural de Giella, freguezia de S. Vicente, concelho de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 54.
- 106 Ayres Ferreira d'Azevedo, filho de Bernardo Ferreira d'Azevedo, natural do Soito, freguezia de S. Martinho d'Ovoa, concelho de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — rua do Corpo de Deus, n.º 17.
- 107 Abilio Gil Ferrão, filho de Fabião Antonio Gil, natural de Silvares, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 108 Adolpho Maria Sarmiento de Sousa Pires, filho de Antonio Augusto Cabral de Sousa Pires, natural de Lamego, freguezia d'Almacave, districto de Vizeu — Arco do Bispo, n.º 3.
- 109 Augusto Coelho Sobral, filho de Luiz José Coelho Sobral, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — rua da Ilha, n.º 2.
- 110 Eduardo Pinho d'Almeida, filho de Manuel Pinto d'Almeida Junior, natural de Lisboa, freguezia da Lapa — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 111 João Maria Simões Sucena, filho de Antonio Ferreira Sucena, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua de Borges Carneiro, n.º 100.
- 112 Fernando da Cunha Souto, filho de Antonio Duarte da Cunha Souto, natural de Freixinho, freguezia de S. Miguel, concelho de Sernancelhe, districto de Vizeu — ladeira do Seminario, n.º 4.
- 113 Avelino do Nascimento Peixoto, filho de José Joaquim Peixoto, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 114 Carlos Alberto Leite de Faria, filho de Joaquim Leite de Faria Guimarães, natural do Porto, freguezia da Victoria — rua do Norte, n.º 41.
- 115 Henrique Cardoso Martins de Menezes, filho do Conde de Margaride, natural de Guimarães, freguezia de N. S. da Oliveira, districto de Braga — largo do Castello, n.º 25.
- 116 Joaquim de Moraes Sarmiento, filho de Anselmo Evaristo de Moraes Sarmiento, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — rua do Forno, n.º 41.
- 117 Alberto Teixeira de Sampaio, filho de Manuel Teixeira de Sampaio, natural de Sanfins do Douro, freguezia de Santa Maria, concelho de Alijó, districto de Villa Real — rua do Norte, n.º 41.
- 118 Ramiro Augusto de Figueiredo, filho de Lino Augusto de Figueiredo, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 49.
- 119 Antonio Lopes da Silva Garcez, filho de Bernardino Lopes da Silveira, natural de Alvaiazere, districto de Leiria — bairro de Santa Clara.

- 120 Adelino da Cunha Pinto, filho de Joaquim Augusto Pinto Soares, natural de Paredes de Viadores, freguezia de S. Martinho de Soalhães, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — largo do Observatorio, n.º 5.
- 121 Jacintho Carlos da Silva, filho de João Carlos da Silva, natural de Angra do Heroismo, freguezia da Sé — terreiro da Pela, n.º 7.
- 122 José Alves Pereira, filho de Antonio Alves Pereira, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 40.
- 123 Maximiano Maria d'Azevedo Faria, filho de Antonio Julio d'Azevedo Faria, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Estrada da Beira.
- 124 Luiz d'Oliveira Alves Couto. (*Vid. 1.º Theologico.*)
- 125 José Agostinho de Figueiredo Pacheco Telles, filho de Joaquim Fernandes da Costa, natural de Mollelinhos, freguezia de Mollelos, concelho de Tondella, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 29.
- 126 Julião de Senna Sarmento, filho de Francisco de Carvalho Senna, natural de Ervedosa do Douro, freguezia de S. Vicente, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — rua de Sá de Miranda, n.º 13.
- 127 Manuel Duarte, filho de João José Duarte, natural da Villa do Nordeste, freguezia de S. Jorge (Ilha de S. Miguel, Açores) — couraça de Lisboa, n.º 103.
- 128 Carlos de Sousa Teixeira, filho de José de Sousa Teixeira, natural de Inhambane (provincia de Moçambique) — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 129 José de Moraes Gouvêa e Sousa, filho de José de Gouvêa e Sousa, natural de Valle d'Açores, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — rua dos Estudos, n.º 27.
- 130 Arnaldo de Jesus Saccadura, filho de pae incognito, natural da Covilhã, freguezia de S. Pedro, districto de Castello Branco — couraça dos Apostolos, n.º 98.
- 131 José da Silva Fiadeiro, filho de Ignacio da Silva Fiadeiro, natural da Covilhã, freguezia de N. S. da Conceição, districto de Castello Branco — rua do Paço do Conde, n.º 4.
- 132 Antonio Carlos da Costa Botelho Moniz, filho de João Carlos Botelho Moniz, natural de Setubal, districto de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 3.
- 133 Porphirio da Costa Novaes, filho de José Joaquim d'Almeida Novaes, natural de Coimbra, freguezia de Santa Cruz — Adro de Santa Justa, n.º 3.
- 134 Antonio do Prado de Sousa Lacerda, filho de Duarte de Sousa Lacerda Prado, natural de Aljubarrota, concelho de Alcobaça, districto de Leiria — rua do Forno, n.º 6.
- 135 Aderito d'Alpoim Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco d'Alpoim Cerqueira Borges Cabral, natural da Réde, freguezia de Santa Christina, concelho de Mesão-Frio, districto de Villa Real — largo de S. João, n.º 5.
- 136 Henrique Maria Cisneiros Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural de Lisboa, freguezia de S. Mamede — rua das Esteirinhas, n.º 28.
- 137 João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes, filho de José Teixeira de Queiroz de Moraes Sarmento, natural de Coimbra, freguezia da Sé — couraça de Lisboa, n.º 48.
- 138 Manuel Mattheus, filho de João Mattheus, natural de Grandola, districto de Lisboa — couraça dos Apostolos, n.º 28.
- 137 Manuel Leite Marinho. (*Vid. 1.º Theologico.*)
- 140 Manuel Bento da Rocha Peixoto, filho de Manuel Bento da Rocha Peixoto, natural de Olleiros, concelho de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 141 Bernardino Gomes Pereira Baptista, filho de João Pereira Baptista, natural da Povia de Varzim, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 6.

Segundo anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
4. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes do Direito Publico...</i> Cathedratico — Dr. Manuel Emygdio Garcia.	10 11 1/2	11 1/2 1	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
5. ^a CADEIRA — <i>Economia Politica e Estadistica.....</i> Cathedratico — Dr. Manuel Nunes Giraldes.*	10	11 1/2	
6. ^a CADEIRA — <i>Direito Civil Portuguez.....</i> Cathedratico—Dr. José Augusto Sanches da Gama.	11 1/2	1	

- 1 Abel Corrêa da Silva Portal, filho de Manuel Francisco Portal, natural de Cezár, freguezia de S. Pedro, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Paço Episcopal.
- 2 Accacio de Sande Marinha, filho de Guilherme Nunes Marinha, natural da Certã, freguezia de S. Pedro, districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 35.
- 3 Affonso Augusto da Costa, filho de Sebastião Fernandes da Costa, natural de Ceia, freguezia de N. S. d'Assumpção, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 26.
- 4 Affonso Brandão de Mendonça e Vasconcellos, filho de Antonio Teixeira Brandão de Vasconcellos, natural de S. Salvador do Burgo, concelho de Arouca, districto de Aveiro—rua do Norte, n.º 29.
- 5 Agostinho da Piedade dos Santos Vaz, filho de Agostinho da Piedade dos Santos Vaz, natural de Margão, freguezia do Espirito Santo, concelho de Salsete (Estados da India) — rua da Trindade, n.º 72.
- 6 Albano de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho e Almeida, natural de Painzella, freguezia de Santo André, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 2.
- 7 Albano Guedes d'Almeida, filho de Albano d'Almeida Coutinho e Lemos, natural de Trevões, freguezia de Santa Marinha, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — largo da Feira, n.º 37.
- 8 Albertino de Pinho Ferreira, filho de Aleixo Rebello de Pinho, natural de Ceia, freguezia de N. S. d'Assumpção, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 26.
- 9 Alberto de Magalhães Pinto Bandeira, filho de Francisco Antonio Pinto Bandeira, natural de Vizeu, freguezia da Sé — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 10 Alberto de Mello Ponces de Carvalho, filho de Antonio de Padua Ponces de Carvalho, natural de Vizeu, freguezia da Sé — Estrada da Beira.
- 11 Alfredo Monteiro de Carvalho, filho de José Ignacio de Carvalho, natural de Villar de Besteiros, freguezia de Villar de Besteiros, concelho de Tondella, districto de Vizeu — Estrada da Beira.
- 12 Alvaro Miranda Pinto de Vasconcellos, filho de Augusto Ernesto de Miranda e Oliveira, natural de Arouca, freguezia de S. Bartholomeu, districto de Aveiro—rua dos Estudos, n.º 44.
- 13 Americo Claro da Fonseca, filho de Antonio José Claro da Fonseca, natural do Porto, freguezia de S. Nicolau — couraça de Lisboa, n.º 133.
- 14 Annibal Pompeu de Sousa Lobão Macedo Chaves, filho de João Baptista de Sousa Macedo Chaves, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — bairro de S. José, n.º 31.
- 15 Antonio Dias Sousa da Costa Cabral, filho do Conde de Thomar, natural de Lisboa, freguezia de Santa Izabel — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 16 Antonio José Teixeira d'Abreu, filho de Francisco Gomes d'Abreu, natural de Cabanas, freguezia de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 3.

- 17 Antonio Maria de Mattos Cardoso, filho de José Pedro de Mattos Cardoso, natural de Amieira, freguezia de S. Thiago Maior, concelho de Gavião, districto de Portalegre—rua dos Anjos, n.º 30.
- 18 Antonio Maria Pinheiro Torres, filho de Antonio Maria Pinheiro Torres, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto — rua da Trindade, n.º 68.
- 19 Antonio Pereira da Silva Figueiredo, filho de José Lopes, natural de Meã, freguezia de Mioma, concelho de Sattam, districto de Vizeu — Estrada da Beira.
- 20 Antonio Pinto Ayres de Lemos, filho de Antonio Rodrigues Pinto, natural de Aricera, concelho de Armamar, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 72.
- 21 Antonio Pinto de Magalhães e Almeida, filho de Severino Joaquim de Magalhães e Almeida, natural de Villa Real, freguezia de S. Pedro — rua dos Militares, n.º 37.
- 22 Antonio Tavares Affonso e Cunha, filho de Manuel José Pereira, natural de Bunheiro, freguezia de S. Matheus, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 23 Arnaldo Machado, filho de João Vicente Machado, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto — travessa da couraça de Lisboa, n.º 12.
- 24 Arthur Novaes Villaça, filho de Antonio Lourenço Villaça, natural de Santa Maria de Sequeira, freguezia de Santa Maria de Sequeira, concelho e districto de Braga — rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 25 Augusto Cesar Cau da Costa Junior, filho de Candido Maria Cau da Costa, natural de Lisboa, freguezia de N. S. dos Martyres — Arcos do Jardim, n.º 43.
- 26 Augusto Pereira de Bettencourt Athaide, filho de Joaquim Pereira Lopes de Bettencourt, natural de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel).
- 27 Balthazar d'Araujo Brito e Rocha Aguiam, filho de Jacome de Brito e Rocha, natural de Arcos de Val-de-Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 54.
- 28 Bento José Fraústo Junior, filho de Bento José Fraústo Senior, natural de Montalvão, concelho de Niza, districto de Portalegre — rua dos Anjos, n.º 30.
- 29 Bernardo Pacheco Pereira Leite, filho de Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite, natural de S. Miguel de Christello, concelho de Paredes, districto do Porto — Penedo da Saudade.
- 30 Carlos de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 1.
- 31 Carlos de Saccadura Botte Pinto Mascarenhas, filho de Pedro Soares Pinto de Mascarenhas, natural da Louzã, freguezia de S. Silvestre, districto de Coimbra — largo de S. João.
- 32 Clemente Annibal de Mendonça, filho de Antonio Carlos de Mendonça, natural da Villa da Povoação, districto Oriental dos Açores — rua das Cozinhas, n.º 30.
- 33 Domingos Carneiro d'Oliveira Pacheco, filho de Domingos Carneiro d'Oliveira, natural de Agrella, freguezia de S. Pedro, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 29.
- 34 Domingos Frias Sampaio e Mello, filho de Antonio Pinto da Cunha e Sousa, natural de Arco de Baulhe, freguezia e concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 44.
- 35 Domingos Lopes da Costa, filho de Antonio Lopes Matheus, natural de Villa Real, freguezia de S. Pedro — ladeira do Seminario, n.º 4.
- 36 Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de Gregorio Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Val-de-Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 37 Eugenio de Moura Pinheiro, filho de Antonio de Moura Pinheiro, natural de Salvaterra do Extremo, freguezia de N. S. da Conceição, concelho de Idanha-a-nova, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 68.
- 38 Felix Maria de Magalhães Aguiar, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta Carneiro, natural de Vermoim, freguezia de Santa Maria, concelho de Famalicão, districto de Braga — bairro de S. José, n.º 31.
- 39 Fortunato Jorge Guimarães, filho de Fortunato Jorge Guimarães Barateiro, natural de Guimarães, freguezia de N. S. da Oliveira, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 27.
- 40 Fortunato dos Santos Pinto, filho de Fortunato dos Santos, natural da Covilhã, freguezia de S. Pedro, districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 37.
- 41 Francisco Antonio Patricio Junior, filho de Francisco Antonio Patricio, natural da Guarda, freguezia da Sé — rua de S. Pedro, n.º 16.
- 42 Francisco Augusto Alcoforado da Costa, filho de Gil Alcoforado d'Azevedo Pinto de Figueiredo, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 71.
- 43 Francisco Cabral Pinto, filho de Joaquim Cabral Pinto, natural de Mangualde, freguezia de S. Julião, districto de Vizeu — rua das Colchas, n.º 1.

- 44 Francisco Falcão da Silva Ribeiro, filho de Abel da Silva Ribeiro, natural de Odemira, freguezia de Santa Maria, districto de Beja — Portas de Santa Margarida, n.º 11.
- 45 Francisco de Sousa Vinhoz, filho de Miguel de Sousa Vinhoz, natural de Penafiel, freguezia de S. Martinho, districto do Porto — couraça de Lisboa, n.º 109.
- 46 Gonçalo Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paúl, filho de Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, natural de Guimarães, freguezia de N. S. da Oliveira, districto de Braga — rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 47 Guilhermino Augusto de Barros Junior, filho de Guilhermino Augusto de Barros, natural da Lousa, freguezia de N. S. dos Altos Ceus, concelho e districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 70.
- 48 Horacio Affonso da Silva Poiares, filho de Antonio José da Silva Poiares, natural de Mira, districto de Coimbra — rua da Moeda, n.º 52.
- 49 Jayme Rodolpho de Carvalho Abreu, filho de Guilherme Augusto Pereira de Carvalho d'Abreu, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 44.
- 50 João Baptista da Conceição Amorim, filho de Custodio José da Silva Amorim, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto — rua do Loureiro, n.º 18.
- 51 João Marques Vidal, filho de João Marques Vidal, natural de Lamas, freguezia de Santa Maria, concelho de Agueda, districto de Aveiro — rua do Norte, n.º 29.
- 52 João Pereira de Magalhães, filho de Joaquim Pereira de Magalhães, natural de Torres Vedras, freguezia de S. Pedro e S. Thiago, districto de Lisboa — rua da Ilha, n.º 6.
- 53 João Rodrigues Nunes Costa, filho de José Joaquim Nunes da Costa, natural de Presalves, freguezia de Revelles, concelho de Montemor-o-velho, districto de Coimbra — rua de Borges Carneiro, n.º 13.
- 54 Joaquim da Ponte, filho de Francisco da Ponte, natural de Boliqueime, freguezia de S. Sebastião, concelho de Loulé, districto de Faro — travessa da couraça de Lisboa, n.º 16.
- 55 José Alfredo Rodrigues, filho de José Francisco Rodrigues, natural de Soure, freguezia de S. Thiago, districto de Coimbra — rua de Borges Carneiro, n.º 13.
- 56 José Carlos de Castro Corte Real Machado, filho de João Carlos d'Almeida Machado, natural de Vianna do Castello, freguezia de N. S. de Monserrate — travessa da rua do Norte, n.º 70.
- 57 José de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 1.
- 58 José Gomes de Carvalho, filho de José Gomes, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua de S. Pedro, n.º 16.
- 59 José Joaquim Bessa de Carvalho, filho de Joaquim Bessa de Carvalho, natural da Bahia, freguezia de S. Pedro Velho (Brazil) — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 60 José Joaquim Mendes Leal, filho de João Mendes d'Abreu e Costa, natural de Torrosello, concelho de Cêa, districto da Guarda — rua de Sub-ripas, n.º 37.
- 61 José Leite Saldanha de Castro, filho de José Leite Pinto Saldanha de Castro, natural de Fafe, districto de Braga — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 62 José Maria d'Albuquerque da Costa Brandão, filho de Sebastião Carlos da Costa Brandão e Albuquerque, natural de Ervedal da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — terreiro da Pela, n.º 7.
- 63 José Maria Leite de Campos, filho de Seraphim Leite de Campos, natural de Varzea-Cova, freguezia de Santa Maria, concelho de Fafe, districto de Braga — bairro de S. José, n.º 33.
- 64 José Nunes de Figueiredo, filho de Agostinho José de Figueiredo, natural do Porto, freguezia do Bomfim — rua do Loureiro, n.º 67.
- 65 José Pinto Leite, filho de Julio Pinto Leite, Conde dos Olivaes, natural de Lisboa, freguezia da Lapa — largo do Castello, n.º 25.
- 66 José Soares Pinto de Cabedo e Lencastre, filho de José Soares Pinto Mascarenhas Gouvêa, natural dos Casaes, freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho e districto de Coimbra — rua de J. A. d'Aguiar.
- 67 Julio Augusto Forbes da Costa, filho de José Julio da Costa, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — rua do Visconde da Luz, n.º 15.
- 68 Julio Augusto Sampaio Duarte, filho de Antonio Ferreira Duarte, natural de Anadia, freguezia de Arcos, districto de Aveiro — couraça dos Apostolos, n.º 20.
- 69 Lourenço Alberto Pereira de Castro, filho de João Pereira de Castro Leite Barros Velho do Amaral, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto.
- 70 Luiz Maria da Rocha e Brito Aguiam, filho de Jacome de Brito e Rocha, natural de Arcos de Val-de-Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 54.

- 71 Manuel Baptista da Silva, filho de Francisco Baptista da Silva, natural de Braga, freguezia de S. Victor — rua do Loureiro, n.º 18.
- 72 Manuel Felix Mancio da Costa Barros, filho de Antonio Felix Mancio da Costa Barros, natural de Deuchriste, freguezia de S. Mamede, concelho e districto de Vianna do Castello — rua da Trindade.
- 73 Manuel Francisco Teixeira, filho de Antonio Francisco Teixeira, natural de Lisboa, freguezia das Mercês — travessa da rua do Norte, n.º 70.
- 74 Manuel de Moura Guedes, filho de Antonio de Moura Guedes, natural de Penajoia, concelho de Lamego, districto de Vizeu — terreiro da Pela, n.º 5.
- 75 Miguel Corrêa Pinto da Fonseca, filho de José Corrêa Pinto da Fonseca, natural de Samodães, concelho de Lamego, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 11.
- 76 Raphael Antonio José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa, natural de Salreu, freguezia de S. Martinho, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — couraça de Lisboa, n.º 91.
- 77 Rufino Ferreira da Motta, filho de José Ferreira da Motta, natural de Fiães, freguezia de Santa Maria, concelho da Feira, districto de Aveiro — largo da Feira, n.º 37.
- 78 Silvestre Nunes de Moraes, filho de Silvestre Nunes de Moraes, natural da Covilhã, freguezia de Santa Maria, districto de Castello Branco — rua de S. Pedro, n.º 16.
- 79 Torquato Teixeira Soares, filho de Bernardo Teixeira Soares, natural de Athayde, concelho de Amarante, districto do Porto — bairro de S. José.
- 80 Ignacio Manuel Teixeira de Mello, filho de Manuel d'Assumpção Teixeira, natural de Fiães, freguezia de S. Miguel, concelho de Valle-Passos, districto de Villa Real — rua dos Militares, n.º 46.
- 81 Antonio Alves Ferreira. (*Vid. 3.º Theologico.*)
- 82 José do Valle de Mattos Cid, filho de Agostinho Seixas do Valle, natural de Vizeu, freguezia da Sé — Estrada da Beira.
- 83 Antonio Augusto d'Almeida Arez, filho de Joaquim José Fernandes Arez, natural de Nova-Gôa (Estados da India) — rua de Fernandes Thomaz.
- 84 Elysio de Pina Mascarenhas de Mancellos, filho de Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos, natural do Sébal-Grande, freguezia de S. Pedro, concelho de Condeixa-a-nova, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 38.
- 85 José Joaquim da Rocha, filho de Francisco José da Rocha, natural de Monsão, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 32.
- 86 Francisco Corrêa Borges de Lacerda, filho de Alexandre Borges de Lacerda, natural da Horta (Ilha do Fayal) — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 87 Alfredo Augusto da Fonseca Vaz, filho de José Gomes da Fonseca, natural da Carapinheira, freguezia de Santa Suzana, concelho de Montemor-o-velho, districto de Coimbra — bairro de Santa Clara.
- 88 Lino Augusto Ferreira, filho de Augusto José Ferreira, natural de Pombal, freguezia de S. Martinho, districto de Leiria — couraça de Lisboa, n.º 79.
- 89 Thomaz da Cruz Simeão, filho de José Antonio Simeão, natural de Tinalhas, freguezia de N. S. d'Assumpção, concelho e districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 16.
- 90 Antonio Gomes Polvora Junior, filho de Antonio Gomes Polvora, natural de Cezimbra, freguezia de S. Thiago, districto de Lisboa — rua da Trindade, n.º 40.
- 91 Alfredo d'Almeida Brandão, filho de Manuel Francisco d'Almeida Brandão, natural da Bahia (Brazil) — travessa de S. Christovão.
- 92 Manuel Joaquim Fratel, filho de paes incognitos, natural de Portalegre, freguezia da Sé — rua da Ilha, n.º 6.
- 93 Antonio José Vieira, filho de Manuel José Vieira, natural de Villa Nova de Monsarros, concelho de Anadia, districto de Aveiro.
- 94 Antonio d'Abreu Leite Velloso, filho de Luiz Pereira Leite Velloso, natural de Monsão, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — terreiro da Pela, n.º 5.
- 95 Gaspar Borges de Castro da Costa Leite, filho de Manuel Maria da Costa Leite, natural do Porto, freguezia de S. Pedro de Miragaya — rua de Borges Carneiro, n.º 39.
- 96 Francisco José d'Oliveira Valle, filho de Joaquim José Maria d'Oliveira Valle, natural de Coimbra, freguezia de Santa Cruz — rua do Forno, n.º 32.
- 97 Philippe Fernandes Leite de Barros Moura, filho de Francisco Firmino Fernandes Alvares de Moura, natural de Villela Secca, freguezia de N. S. d'Assumpção, concelho de Chaves, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 68.
- 98 Joaquim d'Azevedo, filho de Francisco d'Azevedo, natural de S. Thomé do Castello, concelho e districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 72.
- 99 Luiz Maria Tavares d'Albuquerque, filho de Ayres Augusto Dias Tavares, natural da Coriscada, concelho da Méda, districto da Guarda — ladeira do Seminario, n.º 4.

- 100 Manuel Joaquim da Costa Cruz Junior, filho de Manuel Joaquim da Costa Cruz, natural de Bougado, freguezia de S. Thiago, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — bairro de S. José.
- 101 Antonio Alves Sardinha, filho de João Ventura, natural de Loanda (Africa Occidental) — couraça de Lisboa, n.º 91.
- 102 Adriano Augusto Veiga Rodrigues, filho de José Manuel Rodrigues, natural de Valença do Minho, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 103 José da Cunha Alves Ferreira Leite, filho de Bernardino José da Cunha, natural de Margarede, freguezia de Santa Eulalia, concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 44.

ECONOMIA POLITICA

Alumnos voluntarios

- 1 Arthur Armandio Ribeiro de Mello.
- 2 Bellarmino Augusto Fernandes.
- 3 Philomeno da Camara Mello Cabral.
- 4 João d'Almeida Dias.
- 5 Luiz Antonio Trincão.
- 6 Ruy Telles Palhinha.
- 7 Carlos Luiz Monteiro.
- 8 Antonio José dos Reis Mexia Leitão.
- 9 Manuel Joaquim da Silva.
- 10 José Augusto dos Santos Lucas.
- 11 Manuel Guedes da Silva Fonseca.
- 12 Alberto Cesar de Faria Graça.
- 13 José Toscano de Figueiredo e Albuquerque.
- 14 José Tavares d'Araujo e Castro.
- 15 Antonio Guedes de Gouvêa.
- 16 Manuel Soares de Mello e Simas.
- 17 Antonio Pereira de Gouvêa.
- 18 Jacintho Dias Lyra Junior.
- 19 Bernardo Barbosa de Quadros.
- 20 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
- 21 Adriano de Vasconcellos Portas.

Terceiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sabida	
7. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes e Legislação Portugueza sobre a administração Publica, etc.</i> Cathedratico — Dr. José Frederico Laranjo.	40 41 1/2	41 1/2 1	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
8. ^a CADEIRA — <i>Sciencia e Legislação Financeiras.</i> Cathedratico — Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.	41 1/2	1	
9. ^a CADEIRA — <i>Direito Civil Portuguez.</i> Cathedratico — Dr. José Joaquim Lopes Praça.	40	41 1/2	

- 1 Abilio Corrêa da Silva Marçal, filho de Antonio Corrêa da Silva, natural de Sernache do Bomjardim, freguezia de S. Sebastião, concelho da Certã, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 48.
- 2 Adelino Adelio dos Santos, filho de Manuel Antonio Joaquim dos Santos, natural de Ribeirão, freguezia de S. Mamede, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 3 Adelino Soares Rodrigues, filho de Lourenço Soares Rodrigues, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 44.
- 4 Agostinho Celso d'Azevedo Campos, filho de Emilio d'Azevedo Campos, natural do Porto, freguezia de S. Pedro de Miragaya — rua do Loureiro, n.º 67.
- 5 Alberto Pereira d'Oliveira, filho de Francisco Antonio Pereira d'Oliveira, natural do Porto, freguezia do Bomfim — rua de Fernandes Thomaz, n.º 64.
- 6 Alberto Thomaz David, filho de Manuel Thomaz David, natural de Pedrogão Grande, freguezia de N. S. d'Assumpção, concelho e districto de Leiria — couraça dos Apostolos, n.º 28.
- 7 Alexandre Alvares Pereira d'Aragão, filho de Alexandre Moraes Pereira d'Aragão, natural de Villa Flôr, freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Mirandella, districto de Bragança — couraça dos Apostolos, n.º 60.
- 8 Alvaro d'Azeredo Leme Pinto e Mello, filho de Antonio d'Azeredo Leme Pinto e Mello, natural de Ancêde, freguezia de Santo André, concelho de Baião, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 17.
- 9 Antonio Cabral da Silva Torres, filho de Joaquim José Corrêa da Silva Torres, natural de Castellões da Cepêda, freguezia do Salvador, concelho de Paredes, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 24.
- 10 Antonio Candido Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mózellos, freguezia de S. Paio, concelho de Coura, districto de Vianna do Castello — rua das Flores, n.º 3.
- 11 Antonio Homem de Mello Macedo, filho de Albano de Mello Ribeiro Pinto, natural de Agueda, freguezia de Santa Eulalia, districto de Aveiro.
- 12 Antonio José Curado, filho de José Antonio Curado, natural de Niza, freguezia do Espirito Santo, districto de Portalegre.
- 13 Antonio Pereira Reis, filho de João Pereira, natural do Funchal (Ilha da Madeira), freguezia de Santa Maria Maior — rua dos Estudos, n.º 6.
- 14 Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 15 Antonio Vicente Leal Sampaio, filho de José da Cunha Sampaio, natural de Cabeçudos, freguezia de S. Christovão, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 16 Arthur José Soares, filho de Domingos José Soares, natural de Adaúfe, freguezia de Santa Maria, concelho e districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 30.

- 17 Arthur Pinto de Miranda Montenegro, filho de Augusto Pinto de Miranda Montenegro, natural de Lisboa, freguezia de S. José — rua do Norte, n.º 35.
- 18 Augusto Guilherme Botelho de Sousa, filho de Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real, freguezia de S. Diniz — rua do Norte, n.º 35.
- 19 Ayres de Castro e Almeida, filho de Luiz da Costa e Almeida, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu — rua do Cosme, n.º 11.
- 20 Daniel Firmino Pinto Guedes, filho de Daniel Pessoa Guedes, natural de Penacova, districto de Coimbra — rua de Ferreira Borges, n.º 93.
- 21 Eduardo Augusto de Castro e Mello, filho de Manuel Corrêa de Mello, natural do Travaço, freguezia da Vaccariça, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — terreiro da Pela, n.º 7.
- 22 Elysio Pinto d'Almeida e Castro, filho de Antonio Pinto d'Almeida e Castro, natural do Porto, freguezia de Cedofeita — rua do Infante D. Augusto, n.º 68.
- 23 Ernesto Leite de Vasconcellos, filho de Antonio Leite de Vasconcellos, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — rua dos Estudos, n.º 44.
- 24 Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama, filho de José Augusto Sanches da Gama, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão — rua de Sub-ripas.
- 25 Francisco Ferreira Monteiro, filho de Antonio Ferreira Monteiro, natural da Portella, freguezia de S. Salvador, concelho de Villa Verde, districto de Braga — rua dos Militares.
- 26 Francisco José de Faria, filho de José Antonio de Faria, natural de Braga, freguezia de S. Victor — rua da Mathematica, n.º 24.
- 27 Francisco Manuel Couceiro da Costa Junior, filho de Ruy Couceiro da Costa, natural de Aveiro, freguezia da Vera Cruz — rua da Trindade, n.º 31.
- 28 Francisco Xavier Assis dos Innocentes Godinho, filho de João Baptista Godinho, natural de Majordá (Estados da India) — couraça dos Apostolos, n.º 94.
- 29 Frederico dos Santos Martins, filho de Manuel Martins Junior, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua do Norte, n.º 19.
- 30 Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, filho de Antonio Luiz da Costa Pereira de Vilhena, natural de Braga, freguezia da Sé — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 31 Guilherme Quillinan da Silva Machado, filho de Antonio Rodrigo da Silva Machado, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso — rua dos Penedos, n.º 7.
- 32 João Augusto Antunes, filho de Luiz Antunes, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão — rua d'Alegria.
- 33 João Duarte de Carvalho e Sousa, filho de Manuel Duarte de Sousa, natural de Escallos de Baixo, freguezia de S. Silvestre, concelho e districto de Castello Branco — rua do Forno, n.º 2.
- 34 João de Miranda Mendes, filho de Antonio Joaquim de Miranda, natural de Freigil, concelho de Rezende, districto de Vizeu — terreiro da Pela, n.º 5.
- 35 Joaquim d'Almeida Dias, filho de José d'Almeida Dias, natural de Grijó, freguezia do Gafanhão, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 24.
- 36 Joaquim Alves Torres. (*Vid.* 3.º *Theologico.*)
- 37 Joaquim Jacintho de Salles Caldeira, filho de João de Salles Caldeira, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Marco da Feira, n.º 28.
- 38 Joaquim Nunes Mexia, filho de João Luiz, natural de Móra, freguezia de N. S. da Graça, districto de Evora — rua das Flores, n.º 7.
- 39 Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim, filho de Joaquim José da Silva Neves, natural de Ceissa, freguezia de N. S. da Purificação, concelho de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — rua dos Militares, n.º 37.
- 40 José Albano da Costa Ventura Mattoso da Camara, filho de José Gonçalves da Costa Ventura, natural de Arganil, districto de Coimbra — rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 41 José Antonio d'Almeida, filho de Januario Antonio d'Almeida, natural de Sôsa, freguezia de S. Miguel, concelho de Vagos, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 42 José Capello Franco Frazão, filho de João Antonio Franco Frazão, natural da Capinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Estrada da Beira.
- 43 José Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, filho de André da Fonseca Corsino, natural dos Trinta, freguezia de S. Pedro, concelho e districto da Guarda — rua da Esperança, n.º 25.
- 44 José Luciano Corrêa de Bastos Pina, filho de Alexandre Luciano Soares Corrêa, natural de Villa Chã, concelho de Cambra, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 4.
- 45 José Maria da Costa, filho de José Henriques da Costa, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 32.
- 46 José Maria Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mózellos, concelho de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica.

- 47 Luiz Manuel Moreira, filho de João Moreira Junior, natural de Favaíós, freguezia de S. Domingos, concelho de Alijó, districto de Villa Real — rua dos Militares, n.º 43.
- 48 Luiz Pereira Soares, filho de José Pereira Soares, natural do Rio de Janeiro, freguezia de S. Antonio (Brazil).
- 49 Manuel Bernardo Borges d'Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, natural de Villa Nova do Tôpo (Ilha de S. Jorge, districto de Angra do Heroísmo) — rua da Mathematica, n.º 40.
- 50 Manuel José Gomes d'Oliveira, filho de José Antonio Gomes d'Oliveira, natural de Cambezes, freguezia de S. Thiago, concelho de Barcellos, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 51 Manuel Lopes de Quadros, filho de Francisco d'Almeida Quadros, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão — rua dos Militares, n.º 8.
- 52 Manuel Mousinho d'Albuquerque Mascarenhas Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Estombar, freguezia de S. Thiago Maior, concelho da Lagôa, districto de Faro — rua do Norte, n.º 11.
- 53 Manuel Pedro Ruella Tavares, filho de José Maria d'Oliveira e Silva, natural do Bunheiro, freguezia de S. Matheus, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 54 Paulo José Falcão, filho de José Joaquim Pereira Falcão, natural de Coimbra — rua da Trindade, n.º 2.
- 55 Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, filho de Manuel de Carvalho de Vasconcellos, natural da Ilha de S. Nicolau, freguezia de N. S. do Rosario (Cabo Verde) — rua de Fernandes Thomaz.
- 56 Pedro Gorjão Maia Salazar, filho de Manuel Maia Salazar, natural de Torres Novas, freguezia de S. Thiago, districto de Santarem — rua dos Militares, n.º 37.
- 57 Quirino Avelino de Jesus, filho de Manuel de Jesus, natural do Funchal, freguezia de Santa Maria Maior (Ilha da Madeira) — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 58 Romano Santa Clara Gomes, filho de Luiz Gomes da Conceição, natural do Funchal, freguezia de N. S. do Monte (Ilha da Madeira) — rua da Trindade, n.º 7.
- 59 Ruy de Pina Macedo Ferraz, filho de José de Pina Machado Borges Ferraz, natural de Lisboa, freguezia de S. Mamede — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 60 Theotónio Rebello Teixeira, filho de Rodrigo Rebello Teixeira d'Andrade e Castro, natural de Aguas Santas, freguezia de S. Martinho, concelho de Povia de Lanhoso, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 2.
- 61 Vicente Machado de Faria e Maia Junior, filho de Vicente Machado de Faria e Maia, natural de Ponta Delgada — bairro de Sant'Anna, n.º 88.
- 62 Affonso Coutinho de Sousa Caldeira, filho de Manuel Maria de Sousa Caldeira, natural de Vallongo, freguezia de Santa Catharina, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 16.
- 63 Alberto Pessoa da Silva Toscano Marvão, filho de Manuel Augusto Pessoa da Silva Arnaut, natural de Gouvêa, freguezia de S. Pedro, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 10.
- 64 Luiz Netto Ferreira, filho de Luiz Netto Ferreira, natural da Chamusca, freguezia de S. Braz, districto de Santarem — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 65 Manuel Carlos Xavier Mourão Garcez Palha, filho de Joaquim Mourão Garcez Palha Junior, Visconde de Ribandar, natural de Gôa (India Portugueza) — rua dos Militares, n.º 46.
- 66 Antonio Augusto Cardoso Alves, filho de João Augusto Alves, natural de Portalegre, freguezia da Sé — rua da Ilha, n.º 24.
- 67 José Antonio de Faria Velloso, filho de José de Faria Velloso, natural de Cortiçô da Serra, freguezia de N. S. da Conceição, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 43.
- 68 José Mendes Fernandes Martins, filho de Agostinho Mendes Martins, natural de Penhaços, freguezia de Santa Luzia, concelho de Cêa, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 39.
- 69 Nuno Freire d'Andrade, filho de José Antonio Freire d'Andrade, natural de Braga, freguezia da Sé — rua dos Estudos, n.º 24.
- 70 Antonio José Pereira da Silva, filho de José Caetano Pereira da Silva, natural de Bustello, freguezia de Santa Magdalena, concelho de Chaves, districto de Villa Real.
- 71 Antonio dos Santos Leal, filho de Luiz dos Santos Leal, natural de Guimarães, freguezia de N. S. da Oliveira, districto de Braga.
- 72 André Paulo de Sá, filho de Antonio André Barroso de Sá, natural de Salto, freguezia de Santa Maria, concelho de Montalegre, districto de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 44.
- 73 João Lopes Carneiro de Moura, filho de Maria dos Prazeres Lopes Carneiro, natural de Montalegre, freguezia de Santa Maria, districto de Villa Real.

- 74 Victor Manuel Gonçalves Branco, filho de Antonio Joaquim Gonçalves Branco, natural de Cambézes do Rio, freguezia de S. Mamede, concelho de Montalegre, districto de Villa Real.
- 75 Simão da Costa Pessoa, filho de Manuel da Costa Pessoa, natural de Vinhaes, districto de Bragança — couraça dos Apostolos.
- 76 João Duarte de Menezes, filho de Duarte Cesar de Menezes, natural de Lisboa, freguezia dos Olivaes — rua das Cozinhas, n.º 24.

Quarto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
10.ª CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico commum e Privativo da Egreja Portugueza</i>	10 11 1/2	11 1/2 1	2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados.
Cathedratico — Dr. José Braz de Mendonça Furtado.			
11.ª CADEIRA — <i>Direito Commercial Portuguez</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.			
12.ª CADEIRA — <i>Organisação Judicial — Theoria das acções — Processo Civil ordinario</i> , etc.....	11 1/2	1	
Cathedratico — Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro.			

- 1 Abilio Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de Lagares, freguezia de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 28.
- 2 Agostinho Teixeira da Motta Guedes, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural d'Arnoia, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — rua do Rego d'Agua, n.º 40.
- 3 Alberto Felicio Paes do Amaral, filho de José Felicio da Costa Nunes de Figueiredo, natural de Cannas de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Vizeu — rua das Sollas, n.º 40.
- 4 Alberto Osorio de Castro, filho de João Baptista de Castro, natural de Coimbra, freguezia da Sé — Arcos do Jardim, n.º 3.
- 5 Alfredo Antonio Teixeira Ribeiro, filbo de João Alvares Ribeiro, natural do Mosteiro, concelho de Vieira, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 21.
- 6 Alfredo Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, districto de Braga — travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 7 Alvaro José de Miranda Magalhães, filho de Severino José de Miranda Magalhães, natural de Rôssas, freguezia do Salvador, concelho de Vieira, districto de Braga — travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 8 Amadeu Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva Sobrinho, natural de Santa Cruz do Douro, concelho de Baião, districto do Porto — rua de Ferreira Borges.
- 9 Annibal Martins Bessa, filho de Victorino Ferreira Bessa, natural de Amarante, freguezia de S. Gonçalo, districto do Porto — rua da Esperança, n.º 4.
- 10 Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, filho de Joaquim da Silva Moreira, natural do Sabugal, freguezia de S. João Baptista, districto da Guarda — rua das Esteirinhas, n.º 28.
- 11 Antão Fernandes de Carvalho, filho de Abel Antão da Silva Fernandes, natural de Villa-Secca, freguezia de S. Miguel de Poiares, concelho do Peso da Regua, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 70.
- 12 Antonio Augusto Pereira, filho de pae incognito, natural do Peso da Regua, freguezia de S. Faustino, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 70.
- 13 Antonio de Campos, filho de Antonio de Campos, natural de Trancoso, freguezia de Santa Maria, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 47.

- 14 Antonio Candido Pires de Vasconcellos, filho de Joaquim Manuel Mendes de Vasconcellos, natural de Freixo de Numão, freguezia de S. Pedro, concelho de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — couraça dos Apostolos, n.º 23.
- 15 Antonio Cerveira de Mello, filho de José Cerveira de Mello, Barão de Recardães, natural de Grada, freguezia de Villa Nova de Monsarros, concelho d'Anadia, districto de Aveiro — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 16 Antonio Duarte d'Oliveira Soares, filho de Antonio Maria d'Oliveira Soares, natural de Lisboa, freguezia de S. Nicolau — rua de Sá de Miranda, n.º 13.
- 17 Antonio Emygdio das Angustias e Sá, filho de Querobino Sant'Anna de Sá, natural de Velção, comarca de Salsete (Estados da India) — rua do Cotovello, n.º 7.
- 18 Antonio José d'Oliveira Mourão, filho de Antonio José d'Oliveira Mourão, natural d'Ilhavo, freguezia de S. Salvador, districto d'Aveiro — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 19 Antonio Mendes de Castro e Vasconcellos, filho de Manuel Baltazar Leite de Vasconcellos, natural de Sendim, freguezia de S. Thiago, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Arcos do Jardim.
- 20 Antonio dos Reis Torgal Roque, filho de Gonçalo José dos Reis Torgal, natural da Barroca, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Paço do Conde, n.º 4.
- 21 Arthur Ubaldo Corrêa Leitão, filho de Alipio d'Oliveira Sousa Leitão, natural de Penacova, freguezia de Nossa Senhora d'Assumpção, districto de Coimbra — Cidral.
- 22 Augusto Ferreira dos Santos, filho de Domingos Ferreira, natural de Palmas, concelho d'Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 4.
- 23 Carlos Alberto Corte Real, filho de José Alberto Homem da Cunha Corte Real, natural de Lisboa — rua do Corpo de Deus, n.º 53.
- 24 Celestino Henriques Corrêa Severino, filho de Manuel Henriques Corrêa Severino, natural de Alcofra, freguezia de Santa Maria, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — rua dos Grillos, n.º 3.
- 25 Cesar Augusto Caldas e Quadros, filho de José de Mattos Caldas e Quadros, natural de Castellejo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 26 Domingos de Sousa Junior, filho de Domingos José de Sousa Junior, natural de Guimarães, freguezia de S. Paio, districto de Braga — terreiro da Pela, n.º 5.
- 27 Eduardo de Sousa Magalhães, filho de Antonio Ignacio de Sousa, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — couraça de Lisboa, n.º 103.
- 28 Ernesto Carlos Botelho Moniz, filho de Joaquim Carlos Botelho Moniz, natural de Vidaes, concelho das Caldas da Rainha, districto de Leiria — rua dos Grillos, n.º 3.
- 29 Ernesto Tavares de Soveral Martins, filho de Luiz Tavares de Soveral Martins, natural d'Oliveirinha, freguezia d'Oliveira do Conde, concelho do Carregal do Sal, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 2.
- 30 Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego, freguezia de Santa Maria Maior de Almacave, districto de Vizeu — bairro de Mont'Arroio, rua Oriental, n.º 10.
- 31 Francisco Barata Nogueira Relvas, filho de Francisco Barata Nogueira d'Andrade, natural de Olleiros, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Penedo da Saudade.
- 32 Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, filho de Antonio Bernardo d'Oliveira Leite, natural da freguezia de Santa Maria Maior de Outeiro, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Penedo da Saudade.
- 33 Francisco Guedes Lopes Garrido, filho de Augusto Guedes Lopes Coutinho Garrido, natural de Loanda (Africa Occidental) — Arco d'Almedina.
- 34 Francisco de Mello Lemos e Alvellos, filho do Visconde do Serrado, natural de Vizeu, freguezia Oriental da Sé — rua dos Grillos, n.º 3.
- 35 Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva, filho de Antonio José Peixoto d'Oliveira, natural do Porto, freguezia de S. Nicolau — rua da Trindade, n.º 61.
- 36 Gaspar Joaquim Galvão de Mello, filho de José Paschoal Galvão de Mello, natural do Porto, freguezia de S. Nicolau — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 17.
- 37 Gonçalo Huet de Bacellar, filho de Duarte Huet de Bacellar, natural do Porto, freguezia de Cedofeita — rua de Sá de Miranda, n.º 19.
- 38 Jayme Pinto, filho de Rita da Conceição Pina, natural de Aveiro, freguezia de N. S. da Gloria — Arcos do Jardim.
- 39 João Ignacio da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, concelho de Barcellos, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 40 João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes, filho de Manuel Ignacio d'Amorim Novaes, natural de Balugães, freguezia de S. Martinho, concelho de Barcellos, districto de Braga — rua do Norte, n.º 11.